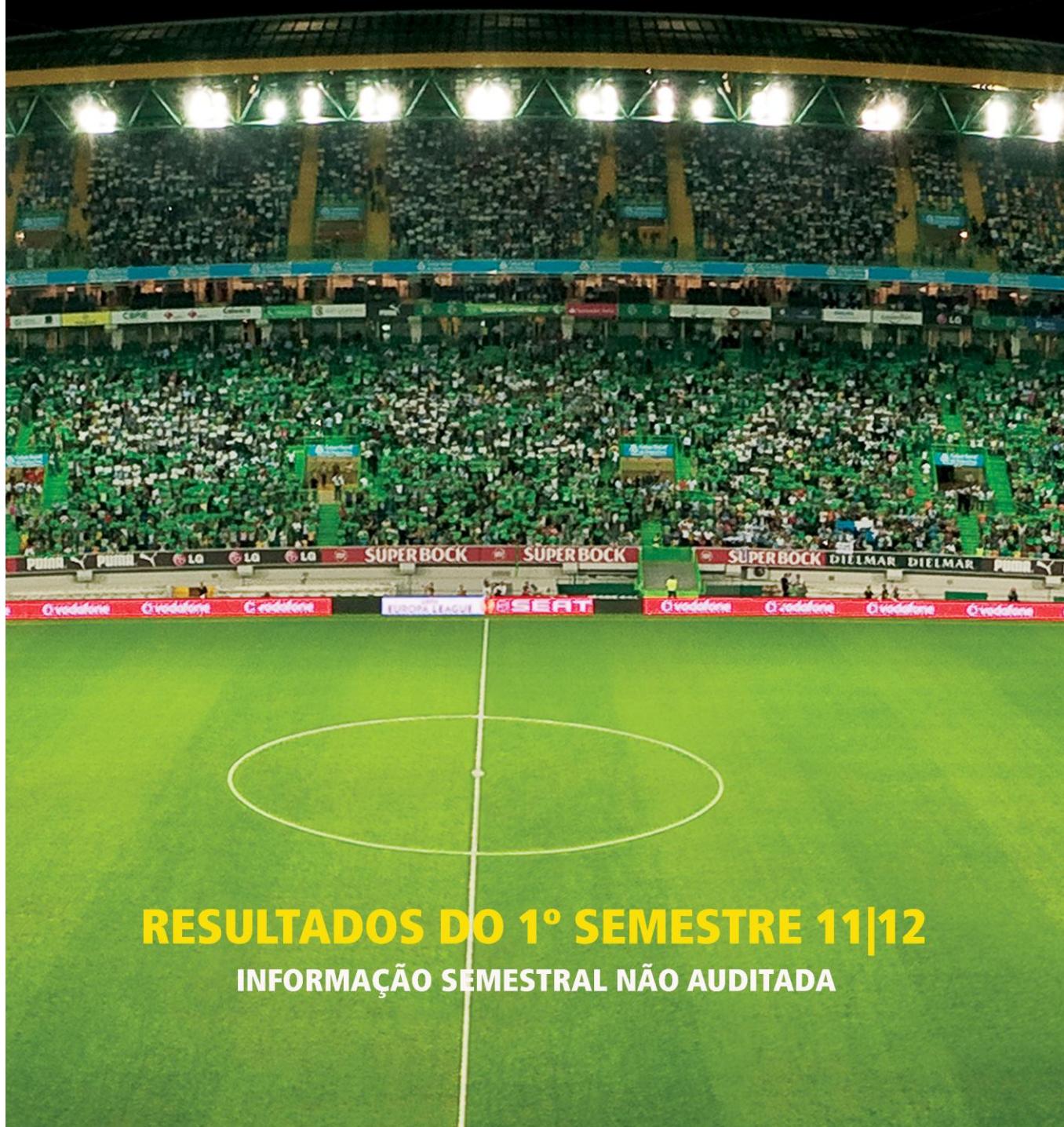




Sporting Clube de Portugal
Futebol, SAD



RESULTADOS DO 1º SEMESTRE 11|12
INFORMAÇÃO SEMESTRAL NÃO AUDITADA

Índice

	Pág.
○ RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	1
○ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12
Demonstração dos Resultados	12
Balanço	13
Demonstração de alterações no Capital Próprio	14
Demonstração dos Fluxos de Caixa	15
Anexos às Demonstrações Financeiras	16

SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – Futebol, SAD

Sede Social – Estádio José Alvalade – 1600 Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e

Pessoa Colectiva nº NIPC 503 994 499

Capital Social 39 000 000 Euros Capital Próprio (29 646 000) Euros



(Sociedade Aberta)

Relatório do Conselho de Administração

Senhores Accionistas,

Em cumprimento da legislação em vigor, vimos submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração dos Resultados e respectivos anexos reportados ao primeiro semestre do exercício em curso, que compreende o período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2011.

1. ACTIVIDADE NO SEMESTRE

A preparação da época 2011/2012 iniciou-se após a tomada de posse dos novos Administradores da Sociedade, no final de Março de 2011, mas prolongou-se pelo 1º trimestre da presente época, conforme consta do Relatório do Conselho de Administração relativo à época de 2010/2011.

Equipa Técnica

No final da época de 2010/2011, e na sequência da recomposição dos órgãos sociais da SCP – Futebol, SAD decorrente da Assembleia Geral Eleitoral do Sporting Clube de Portugal realizada em Março de 2011, foi contratado e nomeado Director-Geral de Futebol o Sr. Carlos Freitas.

A equipa técnica foi ainda reforçada com a contratação de Manuel Fernandes para Assessor do Conselho de Administração e de Paulo Meneses como Chief Scouter, a nomeação de Diogo Matos para o cargo de Director do Futebol Formação e ainda a contratação do novo Treinador da Equipa Principal Domingos Paciência, e dos seus adjuntos José Miguel Cardoso, João Carlos Costa, Rui Santos, Jorge Domingues, Sérgio Vieira e Pedro Rebocho.

Já durante o semestre em análise, foi contratado para exercer as funções de Treinador Principal da Equipa de Juniores “A”, o Sr. Ricardo Sá Pinto.

Direcção da Academia

Cessou funções como Director da Academia Sporting o Sr. Dr. Pedro Mil Homens, passando a exercer funções de Consultor na área de Internacionalização da Academia.

Direcção Clínica

Com a cessão de funções do Dr. Gomes Pereira como Director Clínico da SCP, SAD e dos médicos Dr. Virgílio Abreu e Jacob Frischknecht, procedeu-se à recomposição da Direcção Clínica, em que o Dr. Frederico Varandas assumiu o cargo de Director Clínico, sendo co-adjulado pelo Dr. Nuno Oliveira e Dr. Pedro Pessoa, tendo ainda sido contratado um novo fisioterapeuta, Hugo Fontes, e um novo enfermeiro, Carlos Mota.

Equipa Principal

Na sequência da contratação da nova equipa técnica atrás referida, verificaram-se as seguintes movimentações ao nível do Plantel de jogadores:

Até ao fim da época anterior (Ver Relatório e Contas 2010/2011):

- Contratação de Fabian Rinaudo (Gymnasia y Esgrima La Plata), André Carrillo (Allianza Lima), Ricky Van Wolfswinkel (Utrecht), Stephanus Schaars (AZ Alkmaar), Marcelo Boeck (Marítimo), Bozhinov (Parma) e Diego Rubio (Collo Collo), Alberto Rodriguez (jogador livre) e Santiago Arias.
- Não foram renovados os contratos com os jogadores Abel, Cristiano, Timo Hildebrand e Tales de Sousa e foi concretizada a cedência definitiva de Stojkovic (Partizan de Belgrado)

Já no início do 1º Semestre da presente época:

- Foram adquiridos os passes dos jogadores Oguchi Onyewu (AC Milan), Diego Capel (Sevilla), Jeffren (Barcelona), Insua (Liverpool), e Elias Trindade (Atlético Madrid).
- Foram contratados os jogadores Luís Aguiar e Atila Turan.
- Foram concretizadas as seguintes cedências temporárias de jogadores: Renato Neto; Nuno Reis e Amido Baldé ao Cercle de Brugges; João Gonçalves e Edson Sítio "Mexer" ao Olhanense; André Marques e Atila Turan ao Beira-Mar; Celsinho ao Targu Mures; Adrien Silva e Cédric Soares à Académica de Coimbra, Pedro Teodósio Mendes ao Real Madrid; Marco Torsiglieri ao Metalist; Jaime Valdés ao Parma; Diogo Salomão ao Deportivo da Coruña; Pongolle ao Saint-Etienne; Diogo Rosado ao Feirense, Vitor Golas ao Penafiel; William Carvalho ao Fátima; Luís Ribeiro e Juary ao Sertanense; "Zézinho" ao Atlético Clube de Portugal e o Grimi ao Genk.

- Do Plantel Principal foram concretizadas as cedências definitivas dos jogadores Carlos Saleiro (Servette), Vukcevic (Blackburn Rovers), Alberto Zapater (Lokomotiv Moscovo), Hélder Postiga (Zaragoza) e Yannick (OGC Nice).
- Foram ainda Revogados os Contratos de Trabalho com os seguintes jogadores: Pedro Mendes, Pedro Silva, Nuno Ribeiro “Maniche”, Purovic e Marco Caneira.
- Em 27 de Setembro de 2011 foi assinado um acordo que suspende o contrato de trabalho desportivo com o jogador Luis Aguiar até 30 de Junho de 2012.

Parcerias e Contratos de Investimento

No âmbito da parceria já estabelecida com os Fundos “ Quality Football Ireland Limited” , “Quality Football Ireland III Limited” e “Quality Football Fund Ireland Limited” e por forma a aliviar o esforço financeiro realizado no início da presente época desportiva de 2011/12, foram adquiridos metade dos direitos económicos detidos pela Sociedade dos jogadores Fabian Rinaudo, Elias Trindade, Ricky Wolfswinkel, Diego Rubio e Stjin Schaars, tendo sido efectuados novos contratos de investimento após 31 de Dezembro de 2011, os quais se encontram devidamente identificados, nos factos subsequentes.

Relativamente ao Fundo “SPORTING PORTUGAL FUND – Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado”, gerido pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário SA, a autorização da sua constituição data de 8 de Julho de 2011, tendo sido constituído no dia 9 de Agosto de 2011 e integralmente subscrito pelo valor de € 15.000.000.

Até 31 de Dezembro, foram incluídos no Fundo, através de contratos de investimento, os seguintes jogadores: André Santos, Diogo Salomão, Renato Neto, William Owusu, Wilson Eduardo, André Martins, José Lopes “Zézinho”, William Carvalho, Jeffren, Diego Capel, André Carrillo e Fabian Rinaudo. Foram incluídos mais jogadores no Fundo após 31 de Dezembro, os quais se encontram devidamente identificados nos factos subsequentes.

Resultados Desportivos

Liga Nacional

Os resultados ficaram francamente aquém das expectativas, tendo terminado a 1ª volta no 4º lugar apenas com 28 Pontos.



Liga Europa

A equipa conseguiu o apuramento para a participação na fase de grupos da Liga Europa. No play-off eliminou o FC Nordsjælland com os resultados de (0-0) na Dinamarca e (2-1) em Lisboa.

Na fase de grupos o sorteio ditou que a SCP – Futebol, SAD se defrontasse com o F.C. Zurich da Suíça, Lazio de Itália e o FC Vaslui da Roménia. A equipa acabou a Fase de Grupos em 1º lugar, com 12 pontos, tendo-se apurado para os 1/16 de final

Taça de Portugal

A equipa eliminou o Famalicão na 3ª eliminatória da Taça de Portugal e o Sporting de Braga na 4ª eliminatória. Nos oitavos de final eliminou o Belenenses no jogo em casa, com o resultado de 2-0, ficando assim apurada para os quartos de final. No dia 22 de Dezembro, apurou-se para as meias finais, tendo eliminado o Marítimo da Madeira, no jogo em casa com o resultado de 3-0.

2. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

2.1 Resultados

Os Resultados do Semestre são negativos em 19.115 milhares de Euros, e o agravamento verificado quando comparado com o semestre anterior é fundamentalmente devido ao facto de, em 2010, se ter verificado um saldo positivo de 18.797 milhares de Euros na rubrica “Proveitos com Transacções de Passes”.

2.2 Exploração

2.2.1 Proveitos Operacionais

Os Proveitos Operacionais tiveram um crescimento de 8,5% em relação ao ano anterior, o que é de assinalar tendo em conta a difícil situação macroeconómica. De referir também, que conforme nota 2 das Demonstrações Financeiras, o estabelecimento da nova distribuição das Quotas entre o Sporting Clube Portugal e a Sociedade, implicou uma redução de cerca de 600 mil Euros na rubrica “Quotizações”.

Sem este efeito, o acréscimo de Proveitos seria superior a 16%.

2.2.2 Custos Operacionais

Os custos operacionais foram agravados como reflexo do investimento feito na Equipa Principal. Assim, os Custos de Pessoal passaram de Euros 13,9 milhares em 31.12.2010 para Euros 19,3 milhares em 31.12.2011.

O crescimento dos restantes custos operacionais é mais que compensado pelo aumento de receitas do semestre.

2.2.3. Custos Financeiros

O agravamento dos custos financeiros é devido ao aumento da dívida financeira *média* do semestre (de 54 M€ em 31.12.2010 para 106 M€ em 31.12.2011), e ao reconhecimento da componente juros associada à emissão de VMOC efectuada em Janeiro de 2011.

2.2.4 Resultados Operacionais

Os resultados operacionais *excluindo custos/proveitos de transacções de passes*, são de 10,1 M€ negativos contra 4,8 M€ negativos em 31.12.2010. A diferença é inferior ao agravamento verificado nos custos de pessoal.

2.3 Situação Patrimonial

2.3.1 Activo

Crescimento de 12 M€ no semestre, essencialmente devido ao acréscimo da rubrica “Activos Fixos Intangíveis – Valor do Plantel”, que cresceu 18,3 M€ como reflexo do investimento feito na Equipa Principal.

2.3.2 Passivo

O Passivo cresceu 31,1 M€, compatível com os resultados do semestre e com os investimentos efectuados.

De referir dois itens responsáveis pela subida:

- Dívida Financeira, que cresceu 14,4 M€, embora com decréscimo dos valores devidos a curto prazo.
- Outros Credores não Correntes - Contabilização em Passivo de 20,4 M€ referente a Parcerias de direitos económicos de Jogadores, e acréscimo de valores a pagar referentes a “Aquisição de Jogadores” e “Fornecedores”.

•

3. OUTROS FACTOS RELEVANTES

3.1 Empréstimo Obrigacionista

Em 20 de Julho de 2011, foi inteiramente subscrito, com uma procura superior à oferta em 59,07%, um novo empréstimo obrigacionista denominado “Sporting – SAD/2014”. Este empréstimo tem maturidade em 2014 e foi emitido no montante total de vinte milhões de Euros.

3.2 Dívida Grupo SCP à SAD

O Conselho de Administração da Sociedade contratualizou, no final de Setembro de 2011, com o Sporting Clube de Portugal, um plano de pagamentos de longo prazo da dívida do grupo, o qual inclui uma remuneração à taxa euribor a 3 meses acrescida de um spread de 2,35% em que se estabelecem os termos e condições de reembolso do referido montante, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011.

4. FACTOS OCORRIDOS APÓS 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Cedências de Direitos Desportivos de Jogadores

No âmbito das movimentações relacionadas com o reforço do plantel da equipa principal, foram adquiridos a título temporário os direitos desportivos dos jogadores Alexandre Luiz Reame “Xandão” ao Desportivo Brasil e Sebastian Ribas ao Genova.

O jogador Marco Torsiglieri foi cedido definitivamente ao Metalist.

Foi revogado o Contrato de Cedência Temporária do jogador Renato Neto com o Cercle de Brugge tendo o jogador passado a integrar a equipa principal.

O jogador Valeri Bozhinov foi cedido temporariamente ao Lecce, até ao final da época.

Foi ainda revogado o Contrato de Cedência Temporária do jogador William Carvalho com o CD Fátima, tendo o mesmo sido cedido a título de empréstimo ao Cercle de Brugges até ao final da época.

Decorrente da inscrição do ex-jogador Yannick d’Jaló num outro Clube que não o Nice F.C., a quem a Sociedade tinha alienado o respectivo passe, iniciou-se um processo na FIFA com vista à reclamação do valor desta alienação.

Treinador da Equipa Principal

No dia 13 de Fevereiro de 2012 foi celebrado o acordo de revogação do contrato de trabalho desportivo com o treinador Domingos Paciência, tendo o Sr. Ricardo Sá Pinto passado a exercer as funções de Treinador Principal da Equipa Profissional do Sporting.

Parcerias e Contratos de Investimento

1. Fundo ESAF

Foram incluídos através de contratos de investimentos os seguintes jogadores: Insua, Diego Rubio, Ricky Wolfswinkel, Carlos Chaby, Alberto Coelho e Santiago Arias.

2. Fundos “Quality Football Ireland Limited” e “Quality Football Fund Ireland Limited”

O SCP substituiu no Fundo “Quality Football Ireland Limited” o jogador Eric Dier pelo jogador Carlos Chaby, pelo que passou a ser titular de 100% dos direitos económicos do jogador Eric Dier e cedeu 50% dos direitos económicos do jogador Carlos Chaby.

Foram ainda cedidos 25% dos direitos económicos dos jogadores João Mário Eduardo e Cristian Ponde, ao abrigo de contratos de investimento celebrados com a “Quality Football Fund Ireland Limited”

Actividade Desportiva

Liga Nacional

A equipa encontra-se classificada em 4º lugar na Liga Nacional, tendo obtido o total de 38 pontos à 20ª jornada, o que, embora abaixo das expectativas, representa maior número de pontos que nas duas últimas épocas.



Taça da Liga

Na fase de grupos o sorteio ditou que a SCP – Futebol, SAD se defrontasse com o Rio Ave, o Gil Vicente e o Moreirense. A equipa acabou a Fase de Grupos em 3º lugar, com 2 pontos, não se tendo apurado para as meias-finais.

Liga Europa

A equipa defrontou o Legia de Varsóvia nos dezasseis avos de final, com os resultados de (2-2) em Varsóvia e (1-0) em Lisboa, tendo assim ficado apurada para os oitavos de final.

5. EVOLUÇÃO PREVÍSIVEL DA SOCIEDADE

Tal como referido no Relatório de Gestão de 2010/11, foi preparado e está em fase de implementação, um plano de actuação na frente Comercial / Marketing, que passa pelo maior envolvimento da Sociedade na expansão da marca e proximidade com os Sócios do Clube, pela aposta na internacionalização da Academia e aumento dos fees de Gestão.

Os resultados desta actuação só serão alcançados em pleno no final do mandato, pelo que o processo de correcção do actual deficit de exploração será necessariamente gradual.

Foi anunciado e está em fase final de estudo, o projecto de recapitalização da Sociedade, tendo em vista a correcção, ainda no presente exercício, da situação actual de Capitais Próprios negativos.

6. ACÇÕES PRÓPRIAS

A SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – Futebol, SAD não detém acções próprias nem adquiriu ou alienou acções durante o semestre.

7. GOVERNO DA SOCIEDADE

Nos termos do artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos a lista de participações qualificadas, com informação sobre o número de acções detidas e a percentagem de direitos de voto correspondentes, à data de 31 de Dezembro de 2011:

Participações Qualificadas	Número de Acções	% Direitos de Voto
Sporting Clube de Portugal:		
Directamente:	9.858.745	25,279%
- Acções da categoria A	9.849.622	25,255%
- Acções da categoria B	9.123	0,023%
Através de:		
Acções de categoria B	24.976.893	64,043%
Sporting SGPS	24.962.270	64,006%
Sporting - Património e Marketing, SA	100	0,000%
Engº. Luis Filipe Fernandes David Godinho Lopes	322	0,001%
Dr. Luis José Vieira Duque	100	0,000%
Engº. João Manuel de Melo Franco	22	0,000%
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	11.400	0,029%
Paulo António Pereira Cristovão	20	0,000%
Aureliano Oliveira das Neves	100	0,000%
Ricardo Cordeiro Henriques Tomás	22	0,000%
Ana Margarida Melo de Castro Ulrich	2.500	0,006%
João Pedro Ferreira Adão e Silva	37	0,000%
Total imputável	34.835.638	89,322%
Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira		
Através de Sportinveste SGPS, SA	2.134.770	5,474%

8. DECLARAÇÃO DO ORGÃO DE GESTÃO

Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do art. 246º do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho de Administração declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, as informações financeiras referentes ao primeiro semestre do exercício 2011/2012 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente, e que o Relatório de Gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do nº 2 do mesmo artigo.

Mais declara que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho da emitente e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.



9. INFORMAÇÃO NÃO AUDITADA

O Conselho de Administração optou, nos termos do disposto no Regulamento da CMVM nº 3 /2006, por não sujeitar as demonstrações financeiras semestrais ao exame de auditor pelo que a informação agora divulgada não se encontra auditada.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2012

O Conselho de Administração

Eng. Luís Filipe Fernandes David Godinho Lopes

Eng. José Filipe de Melo e Castro Guedes

Dr. Luís José Vieira Duque

**Demonstração dos Resultados para os períodos de seis meses findos
em 31 de Dezembro de 2011 e 2010**

	Notas	EUR'000 31.Dez.11	EUR'000 31.Dez.10
Proveitos operacionais			
Prestações de serviços	2	16.863	15.995
Outros proveitos operacionais	3	3.824	3.063
Proveitos operacionais excluindo proveitos com transacções de passes de jogadores		20.687	19.058
Custos operacionais			
Fornecimentos e serviços externos	4	9.536	8.354
Custos com o pessoal	5	19.341	13.902
Amortizações excluindo depreciação do plantel	11	530	431
Provisões e perdas por imparidade excluindo plantel	6	60	502
Outros custos operacionais	7	1.284	683
Custos operacionais excluindo custos com transacções de passes de jogadores		30.751	23.872
Resultados operacionais excluindo (Custos)/Proveitos com Transacções de Passes de Jogadores		(10.064)	(4.814)
Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores	8	8.514	8.293
(Custos)/Proveitos com transacções de passes de jogadores	9	1.175	18.797
		(7.339)	10.504
Resultados operacionais		(17.403)	5.690
Custos e perdas financeiros	10	(4.545)	(2.345)
Proveitos e ganhos financeiros	10	2.869	183
Resultados antes de impostos		(19.079)	3.528
Impostos diferidos	28	-	783
Imposto sobre o rendimento	28	36	18
Resultado líquido do exercício		(19.115)	2.727
Resultado básico por acção (Euros)	18	(0,49)	0,13

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Balanço em 31 de Dezembro de 2011 e 30 de Junho de 2011

ACTIVO	Notas	EUR'000 31.Dez.11	EUR'000 30.Jun.11
Activo Não Corrente			
Activos fixos tangíveis	11	23.206	23.539
Activos fixos intangíveis - Valor do plantel	12	51.637	33.360
Activos fixos intangíveis - Outros		20	-
Outros activos não correntes -Entidades relacionadas	13	95.043	87.381
Outros activos não correntes - Valores a receber	13	-	1.900
Total do Activo não corrente		169.906	146.180
Activo Corrente			
Clientes	14	5.686	20.587
Caixa e equivalentes de caixa	15	160	156
Outros devedores	16	1.773	1.621
Outros activos correntes	17	4.381	1.353
Total do Activo corrente		12.000	23.717
Total do Activo		181.906	169.897
Capital Próprio			
Capital social	18	39.000	39.000
Prémios de emissão de ações	18	6.500	6.500
Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis	18	47.925	47.925
Reservas e resultados acumulados	18	(123.071)	(79.080)
Resultado líquido do exercício	18	(19.115)	(43.991)
Total do Capital Próprio		(48.761)	(29.646)
Passivo Não corrente			
Provisões	19	3.900	6.227
Dívida financeira	20	79.006	42.289
Outros credores não correntes	21	31.277	4.866
Outros credores não correntes - Entidades relacionadas	21	33.927	33.405
Total do Passivo Não corrente		148.110	86.787
Passivo Corrente			
Dívida financeira	20	30.949	53.271
Fornecedores	22	24.901	28.185
Estado e outros entes públicos	23	1.689	2.269
Outros credores	24	2.327	4.945
Outros passivos correntes	25	22.691	24.086
Total Passivo corrente		82.557	112.756
Total do Passivo		230.667	199.543
Total do capital próprio e passivo		181.906	169.897

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração de Alterações dos Capitais Próprios para o período de seis meses
findos em 31 de Dezembro de 2011, 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010
(valores expressos em milhares de euros)

	Total do Capital Próprio	Capital Social	Prémios de Emissão de Acções	Outros Instrum. C.Próprio	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Acumulados
Saldo em 30 de Junho de 2010	(42.442)	42.000	6.500	-	3.506	5	(94.453)
Redução de Capital Social	-	(21.000)	-	-	-	-	21.000
Resultado líquido do período	2.727	-	-	-	-	-	2.727
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	(39.715)	21.000	6.500	-	3.506	5	(70.726)
Reserva de fusão	(9.836)	-	-	-	-	(9.836)	-
Aumento do Capital Social	17.864	18.000	-	-	-	(136)	-
Aumento Out. Inst. Cap. Próprio	47.925	-	-	47.925	-	-	-
Outras variações reconhecidas em cap. próprios	14	-	-	-	-	14	-
<i>Rendimento Integral:</i>							
Variação Reservas Justo Valor de derivados de cobertura de fluxo de caixa	820	-	-	-	-	820	-
Resultado líquido do período	(46.718)	-	-	-	-	-	(46.718)
Saldo em 30 de Junho de 2011	(29.646)	39.000	6.500	47.925	3.506	(9.133)	(117.444)
<i>Rendimento Integral:</i>							
Resultado líquido do período	(19.115)	-	-	-	-	-	(19.115)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	(48.761)	39.000	6.500	47.925	3.506	(9.133)	(136.559)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

**Demonstração dos Fluxos de Caixa do período de seis meses findo
em 31 de Dezembro de 2011 e exercícios findoem 30 de Junho de 2011**

	EUR'000 31.Dez.11	EUR'000 30.Jun.11
Actividades operacionais:		
Recebimentos de clientes, UEFA e empresas do grupo	20.935	61.784
Pagamentos a fornecedores e empresas do grupo	25.141	26.525
Pagamentos ao Estado	10.388	14.334
Pagamentos ao pessoal	13.871	18.388
Fluxo gerado pelas operações	(28.465)	2.537
Outros recebimentos /(pagamentos) relativos à actividade operacional	(100)	834
Fluxos de caixa de actividades operacionais (1)	(28.565)	3.371
Actividades de investimento:		
Recebimentos:		
Activos intangíveis	5.535	8.944
Fundos de Investimentos/Parcerias	21.339	1.700
	<u>26.874</u>	<u>10.644</u>
Pagamentos:		
Activos tangíveis	-	18.442
Activos intangíveis	14.971	15.874
	<u>14.971</u>	<u>34.316</u>
Incorporação da Sporting, Comércio e Serviços S.A.	-	9.594
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	11.903	(33.266)
Actividades de financiamento:		
Recebimentos:		
Empréstimos obtidos	49.552	30.750
Aumentos de capital	-	18.000
Outros instrumentos variação de capital próprio (VMOC)	-	55.000
	<u>49.552</u>	<u>103.750</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	26.659	67.793
Amortizações de contratos de locação financeira	518	743
Juros e custos similares	5.717	5.501
	<u>32.894</u>	<u>74.037</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	16.658	29.713
Efeitos das diferenças de câmbio	8	(36)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	156	374
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	160	156

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

1. POLÍTICAS CONTABILISTICAS

a) Introdução

A SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – Futebol, SAD (adiante designada apenas por "SCP Futebol, SAD" ou "Sociedade"), com sede social no Estádio José de Alvalade em Lisboa, foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

A Sociedade tem por objecto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

Actualmente, o capital social da SAD é de Euros 39.000 milhares, representados por 39 milhões de acções com o valor nominal de 1 euros.

Em 30 de Novembro de 2010, a SCP Futebol SAD adquiriu ao Sporting Clube de Portugal e à Sporting SGPS, a totalidade do capital social da sociedade SCS - Sporting Comércio e Serviços, SA.

Posteriormente, foi efectuada a fusão por incorporação da SCS, SA na SCP Futebol SAD, atendendo ao facto de ambas as sociedades terem objectos sociais similares e existirem vantagens recíprocas na conjugação e concentração das respectivas actividades.

b) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2011 e foram preparadas de acordo com os IFRS que estão em vigor e que foram adoptados pela União Europeia.

Estas demonstrações financeiras intercalares são apresentadas em conformidade com o *IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar* e não incluem toda a informação requerida para as demonstrações financeiras completas anuais que serão apresentadas em 30 de Junho de 2012.

As demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de Fevereiro de 2012.

No âmbito do regulamento nº11/2005 emitido pela CMVM, a SCP Futebol, SAD a partir de 1 de Julho de 2007 (data de referência do primeiro exercício económico após 31 de Dezembro de 2006) apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS").

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo 'International Financial Reporting Interpretation Committee' ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores.

No actual exercício a SCP Futebol, SAD adoptou normas e interpretações de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2011. Essas normas apresentam-se discriminadas na alínea z). De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, sempre que aplicáveis, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas, no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos financeiros ao justo valor através dos resultados, investimentos disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura, quando aplicável.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a SCP Futebol, SAD efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos.

c) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

A SCP Futebol SAD utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, resultante da sua actividade de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pela Sociedade. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;

- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade.

Assim, a Sociedade executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto.

Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

d) Activos tangíveis

Os activos tangíveis estão registados ao custo de aquisições deduzidas das amortizações acumuladas e líquidas de perdas por imparidade.

As amortizações são reconhecidas em resultados do exercício por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vida útil dos bens.

A SCP Futebol SAD efectua análises de imparidade quando existem indícios de que o respectivo activo possua um valor líquido contabilístico superior ao seu valor realizável estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido do activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas resultantes da venda ou abate do activo tangível, determinadas como a diferença entre o seu valor líquido contabilístico à data do abate ou alienação e o seu valor de

venda são registados na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

e) Activos intangíveis - Valor do Plantel

Esta rubrica comprehende os custos incorridos com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol (Valor do Plantel), e demais despesas relacionadas, tais como as comissões de intermediação e os prémios de assinatura, líquidos de amortizações acumuladas e de perdas por imparidade. Desta forma, o custo de aquisição comprehende as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente do jogador e do intermediário na transacção.

Nas situações em que a percentagem dos direitos económicos detidos pela sociedade é inferior a 100%, tal significa que, apesar de deter na totalidade os direitos desportivos, a SCP Futebol, SAD celebrou com terceiros um contrato de partilha proporcional dos resultados inerentes à transacção futura destes direitos. Nestes casos, as mais ou menos valias geradas pela venda destes direitos económicos são reconhecidos em resultados em função do período de trabalho desportivo que os jogares mantêm com a SCP Futebol, SAD .

Por outro lado, nas situações em que a percentagem dos direitos económicos detidos pela sociedade é inferior a 100%, e a SCP Futebol, SAD não detêm os direitos desportivos, situações que têm origem na celebração com terceiros de contratos de partilha proporcional dos resultados inerentes à transacção futura destes direitos, a SCP Futebol, SAD mantém reconhecidos no seu balanço o valor dos direitos económicos que detém. Nestes casos, as mais ou menos valias geradas pela venda destes direitos económicos são reconhecidas em resultados.

Nas situações em que a SCP Futebol, SAD tem jogadores cedidos temporariamente a outras entidades, estes jogadores fazem parte do valor do plantel, desde que não se verifique uma venda efectiva dos mesmos.

Os custos incorridos com a renovação/prolongamento dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo o novo valor líquido contabilístico amortizado em função do novo período do contrato.

Os direitos desportivos dos jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência dos contratos, de acordo com a Lei nº 103/97 de 13 de Setembro.

Os encargos com a aquisição dos passes de atletas que se encontrem cedidos temporariamente a clubes terceiros permanecem registados como activos intangíveis no balanço da SCP, Futebol, SAD, mantendo-se o critério de amortização desses encargos pelo número de anos de contrato de trabalho desportivo.

O valor líquido desses passes de atletas está sujeito às mesmas políticas de imparidade que os restantes activos, pelo que as eventuais perdas estimadas, conforme referido anteriormente, são reconhecidas em resultados do período.

A SCP Futebol, SAD procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados do exercício.

As despesas de constituição são consideradas como custo do exercício.

f) Locações

As operações de locação são classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 - Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

g) Empréstimos e valores a receber

Os empréstimos e valores a receber são registados ao custo de aquisição e posteriormente reconhecidos pelo método do custo amortizado. São activos correntes sempre que a sua a maturidade é inferior a 12 meses da data do Balanço, e quando é superior a 12 meses da data do Balanço, são registados como activos não correntes.

Para os activos correntes não é aplicado o custo amortizado.

Com eventuais perdas por imparidade, são reconhecidas como custo na rubrica "Perdas por imparidade em contas a receber", reflectindo assim o seu expectável valor realizável líquido.

Os valores de outros devedores não correntes são reconhecidos ao custo amortizado.

h) Clientes e outros devedores

Os Clientes e outros devedores são classificados, consoante a sua maturidade é inferior ou superior a 12 meses da data do Balanço, em activos corrente ou não correntes, respectivamente.

As dívidas de Clientes e outros devedores são registadas em activos correntes ou não correntes e são líquidas de eventuais perdas por imparidade reconhecidas como custo na rubrica "Perdas por imparidade em clientes", reflectindo assim o seu expectável valor realizável líquido.

Os saldos a receber de clientes que são titulados por letras descontadas e não vencidas à data de balanço são reconhecidos no balanço até ao momento do recebimento dos mesmos.

i) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

Os Fornecedores e outras dívidas a terceiros são classificados, consoante a sua maturidade é inferior ou superior a 12 meses da data do balanço, em passivos corrente ou não correntes, respectivamente.

Outras dívidas a terceiros não correntes são reconhecidas ao custo amortizado

j) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses e incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito, cujos valores são considerados na demonstração dos fluxos de caixa.

k) Reconhecimento de Custos e Proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de Outros Activos ou Passivos, conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Os ganhos ou perdas com a alienação dos direitos dos jogadores corresponde à diferença entre o valor de venda, deduzido de custos associados, e o valor líquido contabilístico à data da venda.

De referir que os proveitos resultantes da celebração de contratos de associação de interesses económicos que consubstancia uma parceria de investimento com fundos de investimento são reconhecidos em resultados em função do período de trabalho desportivo que os jogadores mantêm com o Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, excepto em parcerias onde exista

valores mínimos de reembolso do investimento por elas efectuado, enquadrando-se os montantes recebidos como passivos financeiros.

As receitas de bilheteira são reconhecidas como proveitos no momento em que os respectivos jogos se realizam.

As receitas decorrentes de reserva de Bilhetes de Época são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o direito se vence.

Os proveitos com patrocínios, publicidade, direitos de transmissão televisiva de jogos de futebol e concessão de espaços, são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respectivos contratos.

Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal, a Sociedade recebe 75% da quotização cobrada aos Sócios do Clube.

Os proveitos com participações em competições europeias são reconhecidos com a participação efectiva nessas mesmas competições.

Os proveitos decorrentes de compensações recebidas por cedência de jogadores a terceiros são reconhecidos com o respectivo compromisso contratual.

Os proveitos associados ao mecanismo de solidariedade, mediante o qual a entidade que formou o jogador tem direito ao ressarcimento em caso de transferência do mesmo, são reconhecidos no momento em que a SCP Futebol, SAD adquire o direito a receber a referida compensação.

I) Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal

As Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal são registados como custo do ano em que os colaboradores da SCP Futebol, SAD adquirem o direito ao seu recebimento.

Consequentemente, o valor de férias e de subsídio de férias vencido e não liquidado à data de 30 de Junho de 2010, foi estimado e incluído na rubrica Acréscimos de Custos.

m) Saldos e Transacções em Moeda Estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são inicialmente convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos ou passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço.

As diferenças de câmbio resultantes da conversão são reconhecidas como custos ou proveitos do exercício.

Os activos ou passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

Activos ou passivos registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

n) Reconhecimento de Custos com Cedência de Jogadores

No que diz respeito aos custos com jogadores cedidos a terceiros pela SCP Futebol, SAD, excepto os que fazem parte dos activos intangíveis, são reconhecidos de acordo com o respectivo compromisso contratual assumido.

o) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, o que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Estes impostos diferidos são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos ou perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se revertem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

p) Provisões

São constituídas provisões quando 1) existe uma obrigação presente, legal ou construtiva, 2) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, 3) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

q) Responsabilidades com complementos de pensões de reforma

Em resultado do Contrato Colectivo de Trabalho entre a Liga Portuguesa de Futebol Profissional e a FEPCES, o Sporting Clube de Portugal assumiu responsabilidades com complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez. Com a formação do Grupo

Empresarial do Sporting Clube de Portugal, no qual se insere a SCP Futebol, SAD, os colaboradores que transitaram do Clube para esta mantiveram-se abrangidos pelo referido contrato, pelo que a SCP Futebol, SAD assumiu, também ela, as respectivas responsabilidades.

Estas responsabilidades configuram um plano de benefícios definidos, uma vez que o Plano garante aos colaboradores abrangidos uma pensão suplementar fixa, a acrescer à pensão que lhe venha a ser concedida pela Segurança Social.

Estas responsabilidades encontram-se provisionadas nas demonstrações financeiras, em conformidade com o previsto pela IAS 19.

A actualização destas responsabilidades é efectuada anualmente.

r) Activos e Passivos contingentes

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas anexas quando for provável a existência de um benefício económico futuro.

Os activos contingentes são possíveis activos provenientes de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sobre o controlo do SCP - Futebol, SAD.

Os ganhos prováveis não são reconhecidos mas sim divulgados nas notas quando for provável a existência de um benefício económico futuro.

São considerados passivos contingentes:

- i. Uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob o controlo da entidade; ou,
- ii. Uma obrigação presente resultante de eventos passados mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos incorporando benefícios económicos seja exigida para liquidar a obrigação ou porque a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da SCP Futebol, SAD sendo divulgados nas notas, quando a possibilidade de saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja possível.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas anexas quando a possibilidade de saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja apenas possível.

s) Resultado por acção

O resultado por acção resulta da divisão do resultado atribuível aos accionistas pelo número médio de acções ordinárias em circulação, excluindo assim, se aplicável, o número médio de acções próprias detidas.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos.

t) Segmentos operacionais

A SCP Futebol, SAD decidiu não apresentar informação por segmentos operacionais pelo facto de não identificar mais do que um segmento na sua actividade, de acordo com os requisitos da IFRS 8, pelo que a informação financeira disponibilizada coincide com o reporte por segmentos operacionais.

u) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos que após a data do balanço proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, se materiais.

v) Instrumentos financeiros compostos

Os Instrumentos financeiros não derivados que contenham um passivo e uma componente de capital próprio (por exemplo, valores imobiliários obrigatoriamente convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos.

Para que estes instrumentos sejam considerados como instrumentos financeiros compostos, o número de acções a serem emitidas após a conversão é determinada na data da emissão e não varia com as alterações no seu justo valor.

A componente de passivo corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros de juros, descontada à taxa de juro de mercado aplicável a passivos similares que não têm uma opção de conversão. A componente de capital próprio corresponde à diferença entre o total da emissão e o valor atribuído ao passivo. O custo dos juros é reconhecido em resultados, usando o método de taxa de juro efectiva.

x) Demonstração de fluxos de caixa

A demonstração de fluxos de caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e financiamento.

y) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela SCP Futebol, SAD são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento tivesse sido escolhido.

O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da SCP Futebol, SAD e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são as mais apropriadas.

Perdas por imparidade dos activos intangíveis

A SCP Futebol, SAD efectua uma revisão periódica do seu plantel de forma a validar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 alínea e).

O processo de avaliação do plantel de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

Este processo inclui factores, como por exemplo, surgimento de uma lesão, castigo, não convocatória continuada para os jogos, cedência temporária para outros clubes, rescisão dos contratos de trabalho desportivo até à data de aprovação das demonstrações financeiras e idade.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto em resultados do exercício.

Justo valor dos derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportados em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Complementos de reforma e benefícios aos empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuárias, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões e dos planos de cuidados médicos.

As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Perdas por imparidade relativas a Clientes

As perdas por imparidade relativas a clientes são baseadas na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores.

Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Provisões

As estimativas consideradas pelo Conselho de Administração para a constituição das provisões reconhecidas têm por base a melhor informação disponível à data de aprovação das Demonstrações Financeiras.

Quaisquer alterações nos pressupostos considerados poderão resultar em estimativas diferentes.



Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela Sociedade, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

z) Normas, alterações e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitida que entraram em vigor e que a SCP Futebol, SAD aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Outubro de 2010, a IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida.

As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2010, o IASB publicou o Annual Improvement Project, o qual efectuou 11 alterações em 7 normas. A data de efectividade das alterações, possibilidade de adopção antecipada e requisitos de aplicação na transição são definidos em cada norma. A maioria das alterações será de aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2011.

A Sociedade não obteve qualquer impacto significativo da adopção destas alterações às normas em vigor ao nível das demonstrações financeiras.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para a Sociedade

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2015, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, em Outubro de 2010 foi alterada. A IFRS 9 não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício;
- A excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9;
- As alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito próprio dos passivos financeiros classificados na categoria de Opção de justo valor (Fair Value option) serão reconhecidas em Other Comprehensive income (OCI). As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados em OCI nunca poderão ser transferidos para resultados.

A Sociedade está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma introduz um novo enfoque na determinação de quais os investimentos que devem ser consolidados (método integral), substituindo a IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e individuais e a SIC 12 – Consolidação de SPE. Desta forma, apresenta uma nova definição de controlo e requisitos para a sua aplicação.

Um investidor detém controlo sobre uma participada quando está exposto, ou tem o direito, a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada. Foi introduzido o conceito de *de facto control*.

Dois principais objectivos foram incluídos nesta norma:

- Introdução de um único modelo de consolidação para todo o tipo de entidades, assegurando-se que uma entidade consolida todo as entidades que controla;
- Introdução de requisitos de divulgação mais extensos, nomeadamente sobre os investimentos que a entidade não consolida.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IFRS 11 - Acordos conjuntos

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 11 - Acordos conjuntos, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma substitui a anterior norma IAS 31, mantendo a mesma definição de um acordo conjunto. Contudo, foram introduzidas duas novas categorias de acordos conjuntos: 1) *Joint operations*; e 2) *Joint ventures*.

As principais alterações introduzidas por esta norma foram:

- A estrutura dos acordos conjuntos deixou de ser o factor crítico para determinação do modelo contabilístico a seguir. A classificação de um acordo conjunto exige a identificação e avaliação da estrutura, da forma jurídica, do acordo contratual e de outros factos e circunstâncias;
- Introdução da obrigatoriedade de aplicação da equivalência patrimonial a uma *joint venture*, eliminando assim a opção de consolidação pelo método proporcional.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IFRS 12 - Divulgações de interesses noutras entidades

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 12 - *Divulgações de interesses noutras entidades*, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Divulgações mais detalhadas sobre o envolvimento com entidades que consolidam (subsidiárias) e aquelas que não consolidam, nomeadamente:

- A natureza e os riscos associados aos interesses noutras entidades, e
- Os efeitos desses interesses ao nível da situação financeira, resultados das operações e fluxos de caixa na entidade que reporta.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IFRS 13 - Mensuração do justo valor

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 12 - *Divulgações de interesses noutras entidades*, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma apresenta um conceito revisto de justo valor assim como novos requisitos de informação. Desta forma, os principais aspectos considerados são:

- Princípios que estão na base de um justo valor;
- Técnicas de valorização apropriadas e os três níveis de hierarquização dos justos valores; e
- Requisitos mais alargados no que respeita a informação para divulgação.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IAS 27 - Demonstrações financeiras individuais

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IAS 27 - *Demonstrações financeiras individuais* com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma IAS 27 (2011) não introduz alterações sobre os requisitos de aplicação da IAS 27 no âmbito das demonstrações financeiras individuais, apenas clarifica: 1) que uma entidade que prepara demonstrações financeiras individuais terá que seguir todas as normas relevantes das IFRS, e 2) necessidades de requisitos de divulgação.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IAS 28 - Investimentos em associadas e Joint ventures

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IAS 28 - *Investimentos em associadas e Joint ventures* com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma veio substituir a IAS 28 (2003) e descreve o tratamento contabilístico a adoptar pelo investidor dos investimentos em associadas e em *joint ventures*, definindo assim os requisitos contabilísticos para aplicação da equivalência patrimonial, quer para associadas quer para *joint ventures*.

A IFRS 11 determina qual o tipo de acordo conjunto que uma entidade está envolvida, e uma vez determinado que existe um interesse numa *joint venture*, uma entidade aplica o método da equivalência patrimonial nas contas consolidadas de acordo com a IAS 28 (revista em 2011), excepto de foram aplicadas as excepções previstas nessa norma.

A IFRS 12 descreve quais os requisitos de divulgação de informação.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma.

IFRS 7 (Alterada) - Divulgações - Offsetting de activos e passivos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, uma alteração à IFRS 7 - Divulgações - *Offsetting de activos e passivos financeiros* com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma alterou os requisitos de divulgação de informação de modo a que os utilizadores das demonstrações financeiras possam avaliar o efeito ou potencial efeito da apresentação de forma líquida de activos e passivos financeiros na situação financeira de uma entidade.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma alterada.

IAS 32 (Alterada) - Offsetting de activos e passivos financeiros

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, uma alteração IAS 32 - *Offsetting de activos e passivos financeiros* com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração veio substituir o parágrafo AG38 da IAS 32 pelos novos parágrafos AG38A-AG38F, relativamente às condições requeridos para se efectuar a apresentação de forma líquida de activos e passivos financeiros, na situação financeira de uma entidade:

- O critério de que uma entidade tem o direito legal de efectuar a liquidação pelo valor líquido dos valores reconhecidos, e
- O critério de que uma entidade tem a intenção de liquidar os valores de forma líquida ou de realizar os activos e liquidar os passivos em simultâneo.

A Sociedade encontra-se a analisar os possíveis impactos desta norma alterada.

2. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Prestação de serviços	Euros'000 31.Dez.11	Euros'000 31.Dez.10
Quotizações	1.970	2.119
Direitos Televisivos	6.202	5.501
Bilheteira e Bilhetes de Época	3.824	3.358
Patrocínios e Publicidade	3.810	4.066
Merchandising e Licenciamento	650	506
Serviços Directos	363	386
Outras	44	59
Total	16.863	15.995

As prestações de serviços com entidades relacionadas totalizam Euros 3.442 milhares em 31 de Dezembro de 2011, e Euros 5.024 milhares em 31 de Dezembro de 2010 (ver Nota 26).

Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal, a SCP Futebol SAD recebe uma percentagem das quotas cobradas aos sócios do Clube, como contrapartida dos descontos oferecidos no preço de bilheteira a estes. Esta percentagem foi estabelecida em 75% do valor das quotas. Em Setembro de 2011, o Conselho Directivo do Sporting Clube de Portugal e a administração da SCP Futebol SAD acordaram a partir de 1 de Outubro de 2012, numa nova percentagem de 25%, baseando-se no facto de nos últimos 5 anos, a contrapartida do desconto efectuado em bilheteira nunca ter ultrapassado esta percentagem. O efeito desta medida, quando comparada com igual período do ano anterior, resultou num decréscimo das receitas de quotização na SCP Futebol SAD no montante de Euros 600 milhares.

Os direitos televisivos incluem, em 31 de Dezembro de 2011, Euros 5.500 milhares (31 Dez 10 – Euros 4.753 milhares) respeitante ao contrato de transmissão de direitos televisivos com a PPTV, SA, Euros 432 milhares (31 Dez 10 - Euros 623 milhares) relativos ao Market Pool da Liga Europa, Euros 150 milhares referentes à transmissão dos jogos de pré-qualificação à fase de grupos da Liga Europa e Euros 120.000 referentes à transmissão de jogos particulares.

Os critérios de reconhecimento das prestações de serviços encontram-se descritos na nota 1.k) das políticas contabilísticas.

3. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Outros proveitos operacionais	Euros'000 31.Dez.11	Euros'000 31.Dez.10
Participações nas Competições Europeias	1.869	1.850
Participações em Competições Particulares	1.065	446
Participações em Competições Nacionais	163	-
Benefícios contratuais	158	680
Cedência de Jogadores	248	-
Outras	321	87
Total	3.824	3.063

O proveito relativo à participação nas competições europeias refere-se a:

- Euros 1.109 milhares de participação na fase de grupos da Liga Europa (31 Dez 10 – Euros 1.000 milhares de participação na fase de Grupos da Liga Europa);
- Euros milhares 560 de prémio de performance (4 vitórias) na fase de Grupos da Liga Europa (31 Dez 10 - Euros 560 milhares -4 vitórias) e Euros 200 milhares de prémio de passagem aos 16º s de Final da Liga Europa (31 Dez 10 – Euros 200 milhares).

O proveito relativo a competições particulares respeita ao jogo com a Juventus realizado no Canadá, à participação em Espanha no troféu “Ramon Carranza” e ainda ao jogo realizado em Angola com a seleção angolana.

O proveito relativo a benefícios contratuais inclui Euros 138 milhares relativos à participação nos resultados de seguros e Euros 20 milhares relativos a mecanismos de solidariedade de jogadores formados internamente (31 Dez 10 – Euros 216 e 464 milhares respectivamente).

4. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Fornecimentos e serviços externos	Euros'000 31.Dez.11	Euros'000 31.Dez.10
Subcontratos	5.473	5.109
Trabalhos especializados	236	642
Organização de Jogos, deslocações e estadias	1.178	936
Honorários	635	666
Comissões	821	71
Seguros	237	157
Equipamentos Desportivos	321	331
Publicidade e Propaganda	140	107
Outros FSE	495	335
Total	9.536	8.354

A rubrica subcontratos inclui transacções com entidades relacionadas que totalizam um montante de Euros 4.239 milhares em 31 Dezembro de 2011 (31 Dez 10 - Euros 3.987 milhares) (Ver Nota 26).

A rubrica “Organização de jogos, deslocações e estadias” inclui o cachet cobrado pelo Valencia FC pela participação no jogo de apresentação do Plantel principal, inclui os gastos com as deslocações ao Canadá, Espanha e Angola no âmbito da participação em competições particulares, bem como os gastos com o estágio de pré-época realizado na Holanda e com as deslocações efectuadas no âmbito da participação na liga Europa.

A rubrica “comissões” inclui os gastos suportados com a negociação da cedência de jogadores a outros clubes durante a presente época (Euros 275 milhares), com a negociação de contratos de parceria (Euros 64 milhares), com a negociação de contratos de jogadores para da formação

(Euros 32 milhares) e com a celebração de um contrato relativo aos Bilhetes de Época (Euros 335 milhares).

A rubrica “outros FSE” inclui os seguintes custos: combustíveis e outros fluidos, comunicações, rendas e alugueres e conservação e reparação.

5. CUSTOS COM PESSOAL

Custos com o Pessoal	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.11	31.Dez.10
Remunerações Orgãos Sociais	166	128
Remuneração do Pessoal	16.914	12.277
Indemnizações	195	131
Encargos com remunerações	1.395	879
Seguros	597	407
Outros	74	80
Total	19.341	13.902

A rubrica Remunerações do Pessoal inclui remunerações variáveis que dizem respeito a prémios atribuídos aos atletas e equipa técnica pelo desempenho obtido (em especial na Liga Europa) e prémios de performance, incluídos em alguns contratos de trabalho, determinados em função do número de participações como titular da equipa nas diversas competições. Estas remunerações totalizam o montante de Euros 600 milhares em 31 de Dezembro de 2011 (30 Dez 10 – Euros 1.290 milhares).

A rubrica de indemnizações reflecte os custos incorridos com rescisões de contratos de trabalho.

6. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE (EXCLUINDO CUSTOS COM TRANSACÇÕES DE JOGADORES)

Provisões e perdas por imparidade excluindo custos com transacções de jogadores	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.11	31.Dez.10
Ajustamentos de dívidas a receber	-	462
Provisão para complemento de Pensões de Reforma	60	40
Total	60	502

A provisão para Pensões de Reforma foi efectuada com base no Relatório Actuarial reportado a 30 de Junho de 2011. A Sociedade revê anualmente as suas responsabilidades com pensões de reforma.

7. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Outros custos operacionais	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.11	31.Dez.10
Despesas com Transferências de Jogadores	14	133
Quotizações	93	56
Imposto de Selo	148	79
Multas e outras penalidades	294	135
Prospecção de Mercado	357	4
Descontos de pronto pagamento concedidos	13	-
Outros	365	276
Total	1.284	683

A rubrica “Multas e outras penalidades” inclui o valor de Euros 129 milhares, respeitante a um processo judicial de reclamação de danos por acidente de trabalho, movido por um ex-atleta à sociedade.

8. AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DO PLANTEL

Amortizações e perdas por imparidade do plantel	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.11	31.Dez.10
Amortizações do exercício - Futebol profissional	8.514	8.293
Perdas por imparidade - Futebol profissional	-	-
Total	8.514	8.293

A política contabilística adoptada relativamente a perdas por imparidade do plantel está mencionada na nota 1.e).

9. (CUSTOS) / PROVEITOS COM TRANSACÇÕES DE JOGADORES

Os custos e proveitos com transacções e abates de jogadores e corpo técnico, são analisados como segue: (ver Nota 12)

(Custos) / Proveitos com transacções de jogadores	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.11	31.Dez.10
Abate de direitos desportivos	(16)	-
Cedência de direitos económicos ao Sporting Portugal Fund	1.331	-
Venda de direitos desportivos	(140)	18.797
Total	1.175	18.797

Os proveitos com cedência de direitos económicos ao Sporting Portugal Fund resultam do reconhecimento linear do proveito gerado com as cedências efectuadas ao fundo, ao longo do período de contrato de trabalho desportivo que os jogadores celebraram com a Sociedade.

Os proveitos com transacções de jogadores, nomeadamente com a venda de direitos desportivos, resultam essencialmente das alienações dos jogadores Helder Postiga e Simon Vukcevic.

31.Dezembro.2011	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
	V.Venda	Valor Bruto	Amortiz.	Valor Liq.	+/- Valia
Abates	-	16.356	(16.340)	16	(16)
Alienações	795	6.893	(5.958)	935	(140)
Total	795	23.249	(22.298)	951	(156)

31.Dezembro.2010	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
	V.Venda	Valor Bruto	Amortiz.	Valor Liq.	+/- Valia
Abates	-	2.767	(2.767)	-	-
Alienações	22.984	5.930	(1.743)	4.187	18.797
Total	22.984	8.697	(4.510)	4.187	18.797

Em 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica inclui as mais-valias realizadas na alienação dos direitos desportivos dos jogadores João Moutinho e Miguel Veloso.

10. CUSTOS E PROVEITOS FINANCEIROS

Custos e proveitos financeiros	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.11	31.Dez.10
Custos e perdas financeiras:		
Juros suportados:		
Empréstimos bancários	(1.334)	(343)
Empréstimos obrigacionistas	(1.119)	(694)
Desconto de títulos	(744)	-
Outros	(526)	(221)
Desconto Financeiro	-	(744)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(489)	(201)
Comissões Bancárias	(304)	(138)
Outros custos e perdas financeiras	(29)	(4)
Total	(4.545)	(2.345)
Proveitos e ganhos financeiros:		
Juros obtidos	1.152	-
Diferenças de câmbio favoráveis	245	183
Desconto Financeiro	1.472	-
Total	2.869	183
Resultado Financeiro	(1.676)	(2.162)

Os custos e proveitos associados ao desconto financeiro referem-se à actualização financeira das dívidas de médio e longo prazo, relacionadas com prémios de assinatura a pagar aos jogadores (Euros 732 milhares de valor nominal), dívidas a pagar a terceiros por aquisições de

jogadores (Euros 6.350 milhares de valor nominal) e ainda a outros valores contratuais a liquidar a fornecedores (Euros 5.580 milhares de valor nominal) (ver Nota 21).

A rubrica de “Juros obtidos” diz respeito à remuneração da dívida de longo prazo das empresas do Grupo Sporting Clube de Portugal à Sociedade, cujo plano de pagamentos foi contratualizado no final de Setembro de 2011, com efeitos a 1 Julho de 2011. (ver Nota 13)

11. ACTIVOS TANGÍVEIS

Activos Tangíveis	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.11	30.Jun.11
Valor Bruto	25.606	25.412
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade	(2.400)	(1.873)
Total	23.206	23.539

Os movimentos verificados nos Activos Tangíveis estão demonstrados nos quadros que se seguem:

31.Dezembro.2011	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
	30.Jun.11	Aumentos	Alienações	Abates	Imparidade	Regulariz.	31.Dez.11
Valor Bruto							
Terrenos	1.379	-	-	-	-	-	1.379
Edifícios e Outras Construções	21.626	187	-	(103)	-	-	21.710
Equipamento Básico	1.611	138	-	-	-	-	1.749
Equipamento Transporte	358	-	-	-	-	-	358
Equipamento Administrativo	290	-	-	-	-	-	290
Outros Activos Tangíveis	120	-	-	-	-	-	120
Investimentos em Curso	28	-	-	-	-	(28)	-
	25.412	325	-	(103)	-	(28)	25.606
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade							
Edifícios e Outras Construções	(772)	(410)	-	-	-	-	(1.182)
Equipamento Básico	(495)	(91)	-	-	-	-	(586)
Equipamento Transporte	(253)	(17)	-	-	-	-	(270)
Equipamento Administrativo	(256)	(8)	-	-	-	-	(264)
Outros Activos Tangíveis	(97)	(4)	-	-	-	3	(98)
	(1.873)	(530)	-	(103)	-	3	(2.400)
Valor Líquido	23.539	(205)	-	(103)	-	(25)	23.206



30.Junho.2011	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
	30.Jun.10	Aumentos	Alienações	Abates	Imparidade	Regulariz	30.Jun.11
Valor Bruto							
Terrenos	-	1.379	-	-	-	-	1.379
Edifícios e Outras Construções	175	21.451	-	-	-	-	21.626
Equipamento Básico	375	1.236	-	-	-	-	1.611
Equipamento Transporte	359	-	-	(1)	-	-	358
Equipamento Administrativo	277	13	-	-	-	-	290
Outros Activos Tangíveis	114	6	-	-	-	-	120
Investimentos em Curso	7	21	-	-	-	-	28
	1.307	24.106	-	(1)	-	-	25.412
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade							
Edifícios e Outras Construções	(28)	(744)	-	-	-	-	(772)
Equipamento Básico	(344)	(151)	-	-	-	-	(495)
Equipamento Transporte	(218)	(36)	-	1	-	-	(253)
Equipamento Administrativo	(237)	(19)	-	-	-	-	(256)
Outros Activos Tangíveis	(90)	(7)	-	-	-	-	(97)
	(917)	(957)	-	1	-	-	(1.873)
Valor Líquido	390	23.149	-	-	-	-	23.539

12. ACTIVOS INTANGÍVEIS - VALOR DO PLANTEL

Valor do Plantel	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.11	30.Jun.11
Valor Bruto	81.918	77.425
Amortiz. Acumuladas e Perdas p/Imparidade	(30.281)	(44.065)
Total	51.637	33.360

Os movimentos verificados nos Activos Intangíveis estão demonstrados nos quadros que se seguem:

31.Dezembro.2011	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
	30.Jun.11	Aumentos	Alienações	Abates	Imparidade	31.Dez.11
Valor Bruto	77.425	27.742	(6.893)	(16.356)	-	81.918
Amortiz. Acum. e Perdas p/Imparidade	(44.065)	(8.514)	5.958	16.340	-	(30.281)
Total	33.360	19.228	(935)	(16)	-	51.637

30.Junho.2011	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
	30.Jun.10	Aumentos	Alienações	Abates	Imparidade	30.Jun.11
Valor Bruto	72.120	22.976	(14.188)	(3.483)	-	77.425
Amortiz. Acum. e Perdas p/Imparidade	(31.100)	(15.858)	7.298	3.025	(7.430)	(44.065)
Total	41.020	7.118	(6.890)	(458)	(7.430)	33.360

Os direitos desportivos e económicos dos jogadores do Plantel Principal da época detidos pela SCP Futebol, SAD, e a duração do respectivo contrato, a 31 de Dezembro de 2011 são os seguintes:

Nome do Jogador	Fim contrato	% Direitos Económicos
Alberto Rodriguez	2015	70,0%
Anderson Polga	2012	100,0%
André Carrillo	2016	50,0%
André Martins	2014	40,0%
André Santos	2014	30,0%
Bruno Pereirinha	2013	100,0%
Daniel Carriço	2013	100,0%
Diego Capel	2016	80,0%
Diego Rubio	2016	65,0%
Elias Trindade	2016	50,0%
Emiliano Insua	2016	85,0%
Evaldo Fabiano	2014	90,0%
Fabian Rinaudo	2015	35,0%
Jeffren Suarez	2016	75,0%
João Pereira	2014	80,0%
Marat Izmailov	2013	100,0%
Marcelo Boeck	2016	65,0%
Matias Fernandez	2013	75,0%
Oguchi Onyewu	2014	80,0%
Ricky van Wolfswinkel	2016	35,0%
Rui Patrício	2013	80,0%
Santiago Arias	2016	100,0%
Stephanus Schaars	2014	62,5%
Tiago Ferreira	2012	100,0%
Valerei Bozhinov	2016	100,0%

Durante o 1º Semestre de 2011/2012, destacam-se as seguintes ocorrências:

- Aquisições de passes** - Foram adquiridos os passes dos jogadores Oguchi Onyewu (AC Milan), Diego Capel (Sevilla), Jeffren (Barcelona), Insua (Liverpool), e Elias Trindade (Atlético Madrid).
- Contratação de jogadores** - Foram contratados os jogadores Luís Aguiar e Atila Turan.
- Cedências temporária a outros clubes** - Foram concretizadas as seguintes cedências temporárias de jogadores: Renato Neto; Nuno Reis e Amido Baldé ao Cercle de Bruges; João Gonçalves e Edson Sitoe "Mexer" ao Olhanense; André Marques e Atila Turan ao Beira-Mar; Celsinho ao Targu Mures; Adrien Silva e Cédric Soares à Académica de Coimbra, Pedro Teodósio Mendes ao Real Madrid; Marco Torsiglieri ao Metalist; Jaime Valdés ao Parma; Diogo Salomão ao Deportivo da Coruña; Pongolle ao Saint-Etienne; Diogo Rosado ao Feirense, Vitor Golas ao Penafiel; William Carvalho ao

Fátima; Luís Ribeiro e Juary ao Sertanense; “Zézinho” ao Atlético Clube de Portugal e o Grimi ao Genk.

- **Alienações** - Do Plantel Principal foram concretizadas as cedências definitivas dos jogadores Carlos Saleiro (Servette), Vukcevic (Blackburn Rovers), Alberto Zapater (Lokomotiv Moscoco), Hélder Postiga (Zaragoza) e Yannick (OGC Nice).
- **Revogação de contratos de trabalho** - Foram ainda revogados os contratos de trabalho com os seguintes jogadores: Pedro Mendes, Pedro Silva, Nuno Ribeiro “Maniche”, Purovic e Marco Caneira.
- **Suspensão de contrato de trabalho** - Em 27 de Setembro de 2011 foi assinada um acordo que suspende o contrato de trabalho desportivo com o jogador Luis Aguiar até 30 de Junho de 2012, mantendo a Sociedade os direitos económicos do jogador.

Parcerias e Contratos de Investimento

No âmbito da parceria já estabelecida com os Fundos “ Quality Football Ireland Limited” , “Quality Football Ireland III Limited” e “Quality Football Fund Ireland Limited” e por forma a aliviar o esforço financeiro realizado no início da presente época desportiva de 2011/12, foram cedidos metade dos direitos económicos detidos pela Sociedade, relativos aos jogadores Fabian Rinaudo, Elias Trindade, Ricky Wolfswinkel, Diego Rubio e Stjin Schaars, tendo sido efectuados novos contratos de investimento após 31 de Dezembro de 2011, os quais se encontram devidamente identificados, nos factos subsequentes.

Relativamente ao Fundo “SPORTING PORTUGAL FUND – Fundo Especial de Investimento Mobiliário Fechado”, gerido pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário SA, a autorização da sua constituição data de 8 de Julho de 2011, tendo sido constituído no dia 9 de Agosto de 2011 e integralmente subscrito pelo valor de € 15 000 000.

Em 31 de Dezembro de 2011, tinham sido celebrados contratos de investimento associados a este fundo relativamente aos seguintes jogadores:

Jogador	% Adquirida pelo Fundo	Preço Pago pelo Fundo
André Santos	50%	1.750
Diogo Salomão	25%	1.000
Renato Neto	40%	800
William Owuso	40%	400
Wilson Eduardo	40%	600
André Martins	40%	800
José Lopes	10%	150
William Carvalho	40%	400
Jeffren Suarez	25%	1.375
Diego Capel	20%	950
André Carrilho	20%	600
Fabian Rinaudo	15%	525
Total		9.350

13. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Outros activos não correntes	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.11	30.Jun.11
Valores a receber de entidades relacionadas (ver nota 26)	95.043	87.381
Valores a receber de Vendas de Jogadores	-	1.900
Total	95.043	89.281

Tal como em Exercícios anteriores, o Balanço da Sociedade apresenta a existência de valores não correntes a receber de entidades do grupo SCP no montante de Euros 93.987 milhares e a pagar de Euros 33.927 milhares (ver nota 21), de que resulta uma dívida líquida entre o Grupo Sporting e a Sociedade, de Euros 61.116 milhares em 31.12.2011.

O Conselho de Administração da Sociedade contratualizou em final de Setembro de 2011, com o Sporting Clube de Portugal, o plano de pagamentos de longo prazo da dívida do grupo, o qual inclui uma remuneração à taxa euribor a 3 meses acrescida de um spread de 2,35%, em que se estabelecem os termos e condições de reembolso do referido montante, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011 (ver Nota 10).

14. CLIENTES

Clientes	Euros'000 31.Dez.11	Euros'000 30.Jun.11
Clientes Conta Corrente	3.295	13.713
Clientes - Letras a receber	-	1.290
Valores a receber de vendas de jogadores	2.391	5.584
Clientes cobrança duvidosa	5.876	5.656
Perdas por imparidade	(5.876)	(5.656)
Total	5.686	20.587

Não se registou qualquer imparidade no 1º semestre de 2011/2012:

31.Dezembro.11	Euros'000 30.Jun.11	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Dif.Cambial	Euros'000 31.Dez.11
Perdas por imparidade	5.876	-	-	-	5.876
Total	5.876	-	-	-	5.876

30.Junho.11	Euros'000 30.Jun.11	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Dif.Cambial	Euros'000 31.Dez.11
Perdas por imparidade	5.656	220	-	-	5.876
Total	5.656	220	-	-	5.876

Os principais saldos de clientes c/corrente e valores a receber de vendas de jogadores são os seguintes:

Clientes	Euros'000 31.Dez.11	Euros'000 30.Jun.11
Actividades comerciais correntes	3.295	13.713
PT Corporativo	1.076	1.076
Unicer	-	1.070
Puma	73	2.041
Federação Angolana de Futebol	589	-
PPTV, SA	284	8.274
Diversos	1.273	1.252
Vendas de Jogadores e Mec. Solidariedade:	2.391	5.584
FC International Milan	-	184
FC Porto Futebol, SAD	-	3.400
Genoa Cricket	2.000	2.000
Blackburn Roofers FC	366	-
Diversos	25	-
Sub-Total	5.686	19.297
Letras a receber de vendas de jogadores:	-	1.290
F C Porto, SAD	-	1.290
Total	5.686	20.587

Todos os clientes de cobrança duvidosa estão integralmente provisionados.

15. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.11	30.Jun.11
Depósitos bancários à ordem	160	156
Total	160	156

16. OUTROS DEVEDORES

Outros devedores	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.11	30.Jun.11
Estado e outros entes públicos	938	478
Outros devedores	835	1.143
Total	1.773	1.621

A rubrica Estado e outros entes públicos respeita a pagamentos especiais efectuados por conta de IRC em Euros 351 milhares (30 Jun 11 - Euros 317 milhares) e a IVA a recuperar em 586 milhares (30 Jun 11 - Euros 143 milhares). O saldo de IVA a recuperar resulta da actividade normal da sociedade, prevendo-se que o mesmo venha a ser recuperado a curto prazo.

A rubrica de Outros devedores inclui um saldo da Federação Portuguesa de Futebol de Euros 216 milhares (30 Jun 11 – Euros 203 milhares).

17. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Outros activos correntes	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.11	30.Jun.11
<u>Acréscimos de rendimentos</u>		
Patrocínios e Publicidade	50	25
Market Pool	432	-
Prémios de participação na Liga Europa	760	-
Vendas de direitos desportivos	1.000	279
Outros	366	49
Sub-total	2.608	353
<u>Gastos a reconhecer</u>		
Seguros	46	-
Patrocínio e publicidade	501	1
Outros	1.226	999
Sub-total	1.773	1.000
Total	4.381	1.353

Os acréscimos de rendimentos incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 47 milhares de Euros (30 Jun 11 – Euros 25 milhares). (Ver Nota 26)

Os gastos a reconhecer associados a Patrocínio e Publicidade incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 500 milhares (30 Jun 11 – Euros 1 milhar). (Ver Nota 26)

A rubrica de outros respeita a custos a reconhecer em exercícios seguintes.

18. CAPITAL PRÓPRIO

Capital próprio	Euros'000 31.Dez.11	Euros'000 30.Jun.11
Capital Social	39.000	39.000
Prémios de emissão de acções	6.500	6.500
Reservas	(5.627)	(5.627)
Valores Mobiliários Obrigatóriamente Convertíveis	47.925	47.925
Resultados acumulados	(117.444)	(73.453)
Resultado líquido do exercício	(19.115)	(43.991)
Total	(48.761)	(29.646)

A SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – Futebol, SAD (adiante designado apenas por SCP Futebol, SAD ou Empresa) foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de Euros 34,9 milhões, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001, o capital social da sociedade foi elevado de Euros 34,9 milhões para 54,9 milhões.

Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, nos montantes parciais de Euros 3,05 milhões e 16,95 milhões, respectivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada acção de mil escudos para 4,99 euros, com arredondamento para o centímo de euro mais próximo e consequente aumento de capital de Euros 22.230 milhares (Esc. 4 456 980), por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Empresa a Euros 54,9 milhões. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 de Outubro de 2001.

Em 2 de Setembro de 2002 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 milhões de acções correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Por escritura pública realizada em 30 de Junho de 2004 o capital social foi reduzido de Euros 54,9 milhões para Euros 22 milhões, sendo a importância da redução de Euros 32,9 milhões

destinada a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, efectuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das acções de 4,99 euros para 2 euros.

Por escritura pública realizada em 31 de Março de 2005 o capital social foi elevado de Euros 22 milhões para Euros 42 milhões. O aumento de capital foi efectuado mediante a emissão de 10 milhões de novas acções escriturais nominativas, com o valor nominal de 2 euros e um ágio de 0,65 euros cada.

Em 2 de Dezembro de 2010, procedeu-se ao registo comercial da deliberação de redução do capital social da SCP Futebol - SAD aprovada na Assembleia Geral da Sociedade de 9 de Setembro de 2010, de redução do capital social da Sporting, Futebol SAD para euros 21 milhões, representado por 21.000.000 de acções, com o valor nominal de euro cada.

Finalmente, por escritura pública realizada em 17 de Janeiro de 2011, o capital social foi elevado de euros 21 milhões para Euros 39 milhões, mediante novas entradas em dinheiro através da emissão de 18 milhões de novas acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada, tendo o Sporting Clube de Portugal subscrito a quase totalidade das acções.

Em 14 de Janeiro de 2011 foi igualmente concluída a Oferta Pública de Subscrição respeitante à emissão de 55 milhões de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (“VMOC”) com o valor nominal de um 1 Euro, a qual foi integralmente subscrita.

Tal como descrito na política contabilística v), a componente de capital desta emissão, líquida de comissões, é de Euros 47.925 milhares e a componente de passivo financeiro é de Euros 6.711 milhares (ver Nota 20). Os custos incorridos com a operação de oferta pública de subscrição foram igualmente separados e contabilizados em componentes de capital e de passivo.

O capital Social é composto por:

Categoria das Acções	Nrº. Acções	%
Categoria A	9.849.622	25,26
Categoria B	29.150.378	74,74
Total	39.000.000	100,00

O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A (9.849.622 acções), auferindo dos seguintes direitos especiais:

- (a)** A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- Alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
- Criação de novas categorias de acções;
- Cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- Distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- Eleição dos membros dos órgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- Emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- Mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma.

(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de voto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B. Não existem acordos parassociais.

Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da SCP Futebol, SAD detêm à data de 31 de Dezembro de 2011 acções da própria sociedade, assim distribuídas:

Membros dos Corpos Sociais da Sociedade detentores de Acções	Número de Acções
Membros do Conselho de Administração:	
Engº. Luis Filipe Fernandes David Godinho Lopes	322
Dr. Luis José Vieira Duque	100
Engº. José Filipe Melo e Castro Guedes	-
Membros do Conselho Fiscal:	
Engº. João Manuel de Melo Franco	22
Dr. Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	-
Dr. Jorge Salema Garção José de Mello	-
Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	11.400

As participações qualificadas são as constantes do seguinte quadro:

	Participações Qualificadas	Número de Acções	% Direitos de Voto
Sporting Clube de Portugal:			
Directamente:		9.858.745	25,279%
- Acções da categoria A		9.849.622	25,255%
- Acções da categoria B		9.123	0,023%
Através de:			
Acções de categoria B		24.976.893	64,043%
Sporting SGPS		24.962.270	64,006%
Sporting - Património e Marketing, SA		100	0,000%
Engº. Luis Filipe Fernandes David Godinho Lopes		322	0,001%
Dr. Luis José Vieira Duque		100	0,000%
Engº. João Manuel de Melo Franco		22	0,000%
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi		11.400	0,029%
Paulo António Pereira Cristovão		20	0,000%
Aureliano Oliveira das Neves		100	0,000%
Ricardo Cordeiro Henriques Tomás		22	0,000%
Ana Margarida Melo de Castro Ulrich		2.500	0,006%
João Pedro Ferreira Adão e Silva		37	0,000%
	Total imputável	34.835.638	89,322%
Joaquim Francisco Alves Ferreira de Oliveira			
Através de Sportinveste SGPS, SA		2.134.770	5,474%

19. PROVISÕES

Provisões	Euros'000 31.Dez.11	Euros'000 30.Jun.11
Provisão p/ Complementos de Pensões de Reforma	901	874
Provisão para outros riscos e encargos	2.999	5.353
Total	3.900	6.227

O movimento ocorrido em provisões consta do seguinte quadro:

31.Dezembro.11	Euros'000 30.Jun.11	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 31.Dez.11
Provisão p/ Compl. Pensões de Reforma	874	60	-	33	901
Provisão para outros riscos e encargos	5.353	-	-	2.354	2.999
Total	6.227	60	-	2.387	3.900
<hr/>					
30.Junho.11	Euros'000 30.Jun.10	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Redução	Euros'000 Utilização	Euros'000 30.Jun.11
Provisão p/ Compl. Pensões de Reforma	811	119	-	56	874
Provisão para outros riscos e encargos	577	5.011	145	90	5.353
Total	1.388	5.130	145	146	6.227

A provisão para outros riscos e encargos foi constituída para fazer face a:

- Processos em curso, nomeadamente os relativos a matérias fiscais no montante de Euros 1.539 milhares (30 Jun 11 – Euros 1.485 milhares);

- Indemnizações decorrentes com revogação de contratos de trabalho desportivo no montante de 1.441 milhares (30 Jun 11 – Euros 3.800 millhares);
- O valor remanescente destina-se à cobertura de potenciais perdas decorrentes da actividade normal da Sociedade.

20. DÍVIDA FINANCEIRA

Dívida financeira	Euros'000 31.Dez.11	Euros'000 30.Jun.11
<u>Medio e Longo Prazo</u>		
Empréstimo Obrigacionista	20.000	-
Valores Mobiliários Obrigatóriamente Convertíveis	5.174	5.174
Comissões	(492)	(35)
Sub-Total	24.682	5.139
Empréstimo Bancário	22.835	22.835
Letras/Garantias Bancárias Descontadas	-	6.250
Factoring	29.940	5.290
Leasings	3.803	4.208
Juros a reconhecer	(2.254)	(1.433)
Sub-Total	54.324	37.150
Total a médio e longo prazo	79.006	42.289
<u>Curto Prazo</u>		
Empréstimo Obrigacionista	-	19.000
Valores Mobiliários Obrigatóriamente Convertíveis	1.537	1.537
Comissões	(318)	(11)
Empréstimo Bancário	3.000	4.284
Leasings	814	814
Factoring	6.125	3.250
Letras/Garantias Bancárias Descontadas	11.750	15.750
Descoberto bancário	8.581	8.175
Juros a liquidar	(540)	472
Total a curto prazo	30.949	53.271
Total	109.955	95.560

As principais condições contratuais dos financiamentos em vigor à data de 31 de Dezembro de 2011 são as seguintes:

Dívida financeira	Euros'000 31.Dez.11	Euros'000 30.Jun.11	Taxa de Juro	Maturidade
<u>FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS</u>				
<u>Medio e Longo Prazo</u>				
<u>Empréstimos Bancários:</u>				
BES	5.010	5.010	Euribor a 3 meses + 1%	30-Jun-14
BCP	9.990	9.990	Euribor a 3 meses + 1%	30-Jun-14
BCP	5.013	5.013	Euribor a 3 meses + 1%	29-Dez-16
BES	2.822	2.822	Euribor a 3 meses + 1%	29-Dez-16
BCP/BES - Desconto Garantias	-	2.000	5,62%	10-Jul-12
BCP/Bes Letras Descontadas	-	4.250	7,00%	31-Dez-12
<u>Outros Financiamentos:</u>				
BCP/BES - Factoring	2.040	5.290	6,95%	31-Dez-13
BCP/BES - Factoring	27.900	-	4,99%	31-Dez-14
Empréstimo Obrigacionista	20.000	-	9,25%	22-Nov-14
Valores Mob.Obrig.Convert. - Componente Dívida	5.174	5.174	3,00%	19-Jan-15
	77.949	39.549		
<u>Curto Prazo</u>				
<u>Empréstimos Bancários:</u>				
BES	3.000	3.000	Variável	Revolving
BCP/BES - Cedência de Créditos	-	630	7,00%	31-Dez-11
BCP/BES - Cedência de Créditos	-	654	7,00%	31-Dez-11
BCP/BES - Desconto Garantias	2.000	2.000	5,62%	10-Jul-12
BCP/Bes Letras Descontadas	9.750	13.750	7,00%	31-Dez-12
Descoberto bancário	8.581	8.175	Variável	
<u>Outros Financiamentos:</u>				
Empréstimo Obrigacionista	-	19.000	7,30%	15-Jul-11
Valores Mob.Obrig.Convert. - Componente Dívida	1.537	1.537	3,00%	19-Jan-12
BCP/BES - Factoring	1.250	-	4,99%	31-Dez-12
BCP/BES - Factoring	4.875	3.250	6,95%	31-Dez-12
	30.993	51.996		
Total	108.942	91.545		
<u>Leasings</u>				
	Euros'000 31.Dez.11	Euros'000 30.Jun.11	Taxa de Juro	Maturidade
<u>Medio e Longo Prazo</u>				
BCP Leasing	3.803	4.194	Euribor a 3 meses + 2,15%	25-Mar-17
BCP Leasings	-	14	Euribor a 3 meses + 2,15%	15-Jul-12
	3.803	4.208		
<u>Curto Prazo</u>				
BCP Leasings	785	775	Euribor a 3 meses + 2,15%	31-Dez-12
BCP Leasings	29	39	Euribor a 3 meses + 2,15%	15-Jul-12
	814	814		
Total	4.617	5.022		

Leasings Pagamentos futuros	Prestações Euros'000	Juros Euros'000	Capital Euros'000
2012	968	154	814
2013	938	125	813
2014	938	95	843
2015	938	63	875
2016	938	31	907
2017	367	2	365
TOTAIS	5.087	470	4.617

No âmbito do contrato de abertura de crédito em conta corrente com o BES e Millennium bcp foram prestadas garantias de créditos de bilheteira, créditos de garantia e créditos de passe.

Em relação aos créditos de passe, estão incluídos os direitos desportivos detidos ou a deter pela SCP Futebol, SAD relativos aos jogadores de futebol que tenham com ela celebrado um contrato de trabalho, sujeitos à regulamentação específica da FPF, LPFP, UEFA e FIFA, e que não estejam ou sejam dados em penhor ao abrigo do contrato de associação em Participação.

21. OUTROS CREDORES NÃO CORRENTES

Outros credores não correntes	Euros'000 31.Dez.11	Euros'000 30.Jun.11
Valores a pagar a entidades relacionadas (ver Nota 26)	33.927	33.405
Sub-Total	33.927	33.405
Valores a pagar de aquisições de jogadores	5.339	3.089
Outros credores não correntes - associação em participação	20.357	-
Fornecedores	4.934	984
Outras operações com o pessoal	647	793
Sub-Total	31.277	4.866
Total	65.204	38.271

A rubrica “Outros Credores não correntes – Associação em participação” diz respeito a montantes já recebidos referentes à partilha do valor resultante de alienações futuras de parte dos direitos económicos de alguns jogadores.

A rubrica de “Fornecedores” respeita a comissões de intermediação, aquisição de direitos desportivos e económicos a terceiros (não clubes de Futebol) e ainda a direitos de imagem de jogadores.

A rubrica “Outras operações com pessoal” refere-se a prémios de assinatura a pagar a jogadores ainda não vencidos e com vencimento superior a um ano.

A rubrica “Valores a pagar de aquisições de jogadores” respeita às seguintes entidades:

Valores a pagar de aquisições de jogadores	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.11	30.Jun.11
<u>Conta Corrente:</u>		
Clube Atlético de Madrid, SAD	3.000	-
S.C. Braga	-	500
Parma	1.100	800
	Sub-Total	4.100
		1.300
<u>Letras a Pagar:</u>		
Clube Atlético de Madrid, SAD	-	2.000
Futebol Clube de Barcelona	1.250	-
Sevilla Futebol Clube	1.000	-
	Sub-Total	2.250
		2.000
<u>Desconto Financeiro</u>		
	(1.011)	(211)
	Total	5.339
		3.089

Os valores das rubricas de “Valores de aquisição de jogadores”, “Fornecedores” e “Outras operações com pessoal” encontram-se registados ao custo amortizado, de acordo com a política contabilística definida na nota 1.i).

A maturidade dos outros credores não correntes objecto de desconto financeiro é a seguinte:

Outros Credores não correntes (Valor nominal - Euros'000)	> 1 ano e < 2 anos	> 2 anos e < 3 anos	> 3 anos e < 4 anos	> 4 anos e < 5 anos	Total
Valores a pagar de aquisições de jogadores	3.350	3.000	-	-	6.350
Fornecedores	2.501	1.258	1.168	653	5.580
Outras operações com o pessoal	339	301	92	-	732
Total	6.190	4.559	1.260	653	12.662

22. FORNECEDORES

Fornecedores	Euros'000	Euros'000
	31.Dez.11	30.Jun.11
Fornecedores conta corrente	13.441	11.673
Fornecedores de investimento	148	-
Valores a pagar de aquisições de jogadores	4.545	12.823
Fornecedores Letras a Pagar Aquisição Jogadores	5.400	3.010
Fornecedores Letras a Pagar Outros	1.305	640
Adiantamentos de Clientes	62	39
Total	24.901	28.185

Os principais saldos em dívida apresentados referem-se fundamentalmente a comissões de intermediação, aquisição de direitos desportivos e direitos de imagem de atletas, entre outros.

Os principais saldos de fornecedores são:

Fornecedores	Euros'000 31.Dez.11	Euros'000 30.Jun.11
<u>Fornecedores - Valores a Pagar de Aquisição de Jogadores</u>		
<u>C/Corrente</u>		
A C Milan	-	247
Atalanta SPA	736	1.654
Az Alkmaar	-	850
Clube Atlético de Madrid, SAD	2.000	-
FC Porto SAD	618	-
FC Utrecht, B.V.	-	5.075
Marítimo da Madeira Futebol, SAD	-	923
Parma Football Club, SPA	925	1.800
Rangers Football Club	-	500
Sasphac Football	101	101
Villareal C.F.	55	1.573
Diversos	110	100
Sub-total	4.545	12.823
<u>Letras a Pagar:</u>		
Sevilla FC	1.000	310
Club Atletico Sarsfield	700	700
Marítimo Futebol Clube	450	-
Barcelona	1.250	-
Clube Atlético de Madrid, SAD	2.000	2.000
Sub-total	5.400	3.010
<u>Fornecedores Gerais</u>		
<u>C/Corrente</u>		
Blanco Y Negro, SA	-	774
Convergence Capital Partners, B.V.	1.000	2.200
CoorBroker	582	-
Corvino Romualdo	300	-
Cosmos	499	-
Fio Sports Group	-	50
For Gool	325	-
Gestifute	369	837
Gondry Financial Services	658	700
Inversions Naza Sports Ltda	525	525
JDL Activities, SARL	70	140
L & M Global Rights	247	247
Laco Investments	220	-
Lex & Foot Ltd	175	150
Lineroom	208	-
Naturalart	541	-
Nescar	250	-
Orel, B.V.	140	220
Palomba Sport Management	500	-
Prestige	610	-
Prosegur	512	-
Sebastien Thiery	75	40
Soccer Vision, B.V.	500	500
Sport Promotion, B.V.	500	500
Trindade & Trindade	575	-
Outros	4.060	4.790
Sub-total	13.441	11.673
<u>Letras a Pagar:</u>		
Credigold	1.082	-
Diversos	223	640
Sub-total	1.305	640
Total	24.691	28.146

23. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Estado e outros entes públicos	Euros'000 31.Dez.11	Euros'000 30.Jun.11
Retenção na fonte de IRS efectuada a terceiros	1.252	1.897
Taxa social unica	401	322
Imposto sobre o rendimento	36	50
Total	1.689	2.269

24. OUTROS CREDORES

Outros credores	Euros'000 31.Dez.11	Euros'000 30.Jun.11
Outras operações com o pessoal	1.950	3.742
Outros credores	377	1.203
Total	2.327	4.945

A rubrica outras operações com pessoal refere-se a prémios de assinatura a pagar a jogadores ainda não vencidos e com vencimento inferior a um ano.

25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Outros passivos correntes	Euros'000 31.Dez.11	Euros'000 30.Jun.11
Acréscimos de gastos		
Férias, subsídio de férias e subsídio de natal	444	342
Indemnizações	682	1.527
Seguros	2	-
Remunerações a liquidar	-	1.755
Prémios a pagar	1.406	1.745
Outros	2.340	305
Sub-total	4.874	5.674
Rendimentos a reconhecer		
Quotizações	59	587
Bilhetes de época	4.676	5.892
Patrocínios, publicidade e Royalties	4.624	5.001
Cedência temporária de jogadores - Sporting Portugal Fund	8.018	-
Direitos Televisivos	-	5.500
Outros	440	1.432
Sub-total	17.817	18.412
Total	22.691	24.086

Os rendimentos a reconhecer associados a Quotizações, Publicidade, Patrocínios e Royalties, incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 2.664 milhares em 31 de Dezembro de 2011 (30 Jun 11 – Euros 2.827 milhares). (ver Nota 26)

Durante o 1º Semestre do exercício de 2010/11, a SCP Futebol SAD negociou e recebeu antecipadamente o montante de Bilhetes de Época respeitante às épocas 2011/12 (Euros 3.237 milhares) e 2012/13 (Euros 2.654 milhares). Estes valores registam-se em Balanço como proveitos diferidos, reconhecendo-se apenas como resultado nas épocas a que respeitam. Na corrente época, a SAD procedeu à recompra dos bilhetes referentes à época 2011/12, pelo montante de Euros 3.500 milhares, tendo reconhecido em resultados o diferencial entre o proveito diferido e o valor de recompra.

Os rendimentos a reconhecer relativamente à cedência temporária de jogadores respeitam à cedência dos direitos desportivos de alguns jogadores ao Sporting Portugal Fund (ver Nota 9).

26. OPERAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Operações com entidades relacionadas	Euros'000 31.Dez.11					
	SCP	SPM	SGPS	MM	Outras	Total
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)						
Renda Estádio	-	2.500	-	-	-	-
Renda Escritórios	-	4	-	-	-	4
Patrocínios + Publicidade	461	549	-	-	-	1.010
Royalties	15	20	-	-	-	35
Redébito de Custos Partilhados	-	303	-	-	-	303
Gab.Imprensa	20	-	-	-	-	20
Rel. Públicas	16	-	-	-	-	16
Operação/Manutenção	3	-	-	-	-	3
Redébito Custos	51	297	-	-	-	348
Total	566	3.673	-	-	-	4.239
Prestação de serviços (Nota 2)						
Quotização	1.970	-	-	-	-	1.970
Patrocínios + Publicidade	-	471	-	-	-	471
Royalties	-	500	-	90	-	590
Bilhetes de Época	-	390	-	-	-	390
Redébito Custos	14	7	-	-	-	21
Total	1.984	1.368	-	90	-	3.442
Proveitos e ganhos financeiros (Nota 10)						
Juros obtidos	1.056	-	-	-	-	1.056
	1.056	-	-	-	-	1.056
Outros Activos não correntes (Nota 13)						
Valores a Receber	50.368	43.158	1.269	233	15	95.043
	50.368	43.158	1.269	233	15	95.043
Outros Activos correntes (Nota 17)						
Acréscimos de Rendimentos	-	47	-	-	-	47
Gastos a Recenhecer	302	198	-	-	-	500
	302	245	-	-	-	547
Outros Credores não correntes (Nota 21)						
Valores a Pagar	8.053	25.787	39	48	-	33.927
	8.053	25.787	39	48	-	33.927
Outros Passivos correntes (Nota 25)						
Rendimentos a Reconhecer	58	449	-	2.157	-	2.664
	58	449	-	2.157	-	2.664



Operações com entidades relacionadas	Euros'000 30.Dez.2010					
	SCP	SPM	SGPS	MM	Outras	Total
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)						
Renda Estádio	-	2.500	-	-	-	2.500
Renda Academia	85	-	-	-	-	85
Patrocínios + Publicidade	462	354	-	-	-	816
Royalties	27	-	-	-	-	27
Redébito de Custos Partilhados	59	322	-	-	-	381
Gab.Imprensa	17	-	-	-	-	17
Rel. Públicas	52	-	-	-	-	52
Operação/Manutenção	7	-	-	-	-	7
Redébito Custos	4	98	-	-	-	102
Total	713	3.274	-	-	-	3.987
Prestação de serviços (Nota 2)						
Quotização	2.119	-	-	-	-	2.119
Direitos Televisivos	-	-	-	-	1.650	1.650
Patrocínios + Publicidade	-	582	-	-	-	582
Royalties	-	-	-	87	150	237
Bilhetes de Época	-	409	-	-	-	409
Redébito Custos	-	27	-	-	-	27
Total	2.119	1.018	-	87	1.800	5.024
Saldos com entidades relacionadas						
Euros'000 30.Jun.2011						
Outros Activos não correntes (Nota 13)						
Valores a Receber	51.578	34.297	1.269	223	14	87.381
	51.578	34.297	1.269	223	14	87.381
Outros Credores não correntes (Nota 22)						
Valores a Pagar	12.016	21.350	39	-	-	33.405
	12.016	21.350	39	-	-	33.405
Outros Activos correntes (Nota 17)						
Acréscimos de Rendimentos	-	25	-	-	-	25
Gastos a Recenher	-	1	-	-	-	1
	-	26	-	-	-	26
Outros Passivos correntes (Nota 26)						
Rendimentos a Reconhecer	587	-	-	2.240	-	2.827
	587	-	-	2.240	-	2.827

Legenda:

SCP (Sporting Clube de Portugal)

SPM (Sporting Património e Marketing, SA)

MM (Sporting Multimédia, SA)

SGPS (Sporting, SGPS)

Fornecimentos e Serviços Externos:

Renda do Estádio - Foi celebrado com a Sporting Património e Marketing, SA (SPM) um contrato de cessão do direito de utilização do novo estádio, o qual garante à SCP Futebol, SAD o direito de utilização do estádio por 25 anos. Decorrente deste contrato é debitado pela SPM à SCP Futebol, SAD uma renda anual de Euros 5.000 milhares, com início em 01/JAN/2007.

Renda da Academia - O Sporting Clube de Portugal (SCP) cedeu à SCP Futebol, SAD o direito de exploração da Academia de Alcochete, tendo esta sociedade como objectivo a rentabilidade deste espaço, através de diversas iniciativas, cabendo à SCP Futebol, SAD reconhecer todos os proveitos assim obtidos. O SCP debitava à SCP Futebol, SAD uma renda anual pelo direito de exploração, no montante de Euros 1.020 milhares. Com o trespasso da Academia para a Sporting Futebol SAD este débito extinguiu-se.



Patrocínios e Publicidade - Os contratos de patrocínio e publicidade celebrados com clientes, por vezes, contêm contrapartidas para o SCP e para a SPM. Estas sociedades debitam à SCP Futebol, SAD as contrapartidas contratualmente definidas.

Royalties - O Sporting Clube de Portugal recupera junto da SCP Futebol, SAD, 25% dos royalties cobrados por esta sociedade à PUMA.

Serviços de operação e manutenção - No decurso da sua actividade o SCP incorre em custos com a operacionalidade e manutenção da Academia que são re-debitados à SCP Futebol, SAD no âmbito do contrato de cedência do direito de exploração.

Re-débito de Custos Partilhados - No exercício da sua actividade a SCP Futebol, SAD recorre aos serviços de suporte partilhados e disponibilizados pela estrutura da SPM, sendo debitado em valores mensais.

Prestações de Serviços:

Quotização - Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal, a SCP Futebol, SAD recebeu 75% da quotização cobrada aos Sócios do Clube até 30 de Setembro de 2011, tendo o percentual passado a ser de 25% após essa data.

Direitos Televisivos - Foi celebrado em 2001 com a Olivedesportos, SA, em regime de exclusividade, um contrato sobre os direitos de transmissão televisiva para as épocas de 2001/2002 a 2007/2008. Até ao exercício transacto, o pagamento dos direitos televisivos, por parte da Olivedesportos, era efectuado directamente à SPM, debitando a SCP Futebol, SAD a SPM por esse mesmo montante. A partir do exercício de 2008/2009, a SCS debita directamente os direitos à Olivedesportos, e a SAD recupera junto da SCS 30% dos mesmos a título de recuperação de despesas. A partir de Julho de 2010, a Olivedesportos foi substituída pela PPTV, SA, mantendo-se a recuperação de 30% pela SCP Futebol SAD junto da PPTV. Com a aquisição e fusão da SCS na SCP Futebol SAD, esta operação extingue-se, passando a SCP SAD a ser titular do contrato de direitos de transmissão televisiva celebrado com a PPTV.

Patrocínios e Publicidade - Ficaram estabelecidos em alguns contratos de publicidade e patrocínios, que a SCP Futebol, SAD tem direito a uma parte destes, pelo que debita a SPM e o SCP pelos respectivos valores.

Royalties - Foi celebrado um contrato entre a Sporting Multimédia, o SCP e a SCP Futebol, SAD de cedência, por 30 anos, de um conjunto de direitos a serem explorados através do site do Sporting. Como contrapartida desses direitos o SCP e a SCP Futebol, SAD terão direito a receber, conjuntamente, 52,5% das receitas anualmente obtidas pela Multimédia, sendo que destes 15% são devidos ao SCP e 85% à SCP Futebol, SAD.

Foi igualmente cedido à TBZ um contrato de cedência de exploração comercial, em regime de exclusividade da marca Sporting. Na sequência da venda da DE, a SAD recupera junto da SCS 30% do valor anual (Euros 1.000 milhares) deste contrato. O contrato foi rescindido com a TBZ em Dezembro de 2008, passando a gestão do mesmo a ser efectuado pela SPM, nas mesmas condições. Com a aquisição e fusão da SCS na SCP Futebol SAD, esta operação extingue-se, passando a SCP SAD a ser titular do proveito proveniente da SPM.

Bilhetes de Época - Uma das componentes do preço definido para os Camarotes e Business Seats são os Bilhetes de Época, sendo esta receita da SCP Futebol, SAD. Assim, é efectuado um débito pela SCP Futebol, SAD à SPM, correspondente ao valor de Bilhete de Época incluído nas vendas Lugares Especiais.

Outros Activos Não Correntes e Credores Não Correntes:

Valores a receber e pagar - Os saldos a receber e a pagar ao SCP, da SPM e da MM resultam das diversas operações correntes desenvolvidas entre a SAD e estas empresas e também de operações pontuais de apoio de tesouraria. O Conselho de Administração da Sociedade irá finalizar a contratualização, até ao final de Setembro de 2011, com o Sporting Clube de Portugal, o plano de pagamentos de longo prazo, incluindo uma remuneração à taxa de mercado, já aprovada à data deste relatório, de modo a estabelecer os termos e condições de reembolso do referido montante, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011.

27. IMPOSTOS

A sociedade está sujeita a impostos sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas à taxa de 25%, acrescida de Derrama (1,5%).

Os prejuízos fiscais decorrentes da actividade da SAD são os seguintes:

Exercicio Fiscal	Euros'000	Data de Vencimento
	Saldo por Utilizar	
2007/08	(3.792)	30-Jun-14
2008/09	(14.151)	30-Jun-15
2009/10	(27.733)	30-Jun-16
2010/11	(26.411)	30-Jun-15
Total	(72.087)	

Uma vez que não se encontram disponíveis planos de negócio que permitam sustentar a recuperabilidade destes prejuízos fiscais, por questões de prudência, o Conselho de Administração, da SCP, Futebol SAD entendeu não proceder ao registo de impostos diferidos activos desta natureza. Pela mesma razão, também não foram reconhecidos quaisquer outros impostos diferidos activos.

Como consequência da operação realizada em 2005 de alienação de 100% da participação financeira detida pela Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD na Desporto e Espectáculo, SA à Sociedade Sporting Comércio e Serviços, SA (SCS) pelo valor de Euros 65.000 milhares, foi apurada uma mais-valia no montante de Euros 64.950 milhares (em base Plano Oficial de Contas). Decorrente desta transacção, a SAD foi tributada em Euros 17.212 milhares.

Na data da transição para as IFRS (definida nos termos das IFRS como 1 de Julho de 2006) foi efectuado um ajustamento de transição, anulando-se a mais-valia líquida do efeito fiscal no montante de Euros 47.738 milhares. Nesta data, os capitais próprios da SAD foram reduzidos nesse montante, tendo sido reconhecido um proveito diferido no montante de Euros 64.950 milhares e um activo por imposto diferido no montante de Euros 17.212 milhares.

A partir desta data, o imposto diferido activo passou a ser reconhecido em resultados na proporção do reconhecimento do respectivo proveito anual (Euros 1.565 milhares) nas demonstrações financeiras da SAD.

Em Novembro de 2010 realizou-se a aquisição seguida da fusão contabilística da SCS na SAD. Decorrente desta operação, o proveito diferido reconhecido na SAD no montante Euros 50.741 milhares foi anulado por contrapartida do activo intangível reconhecido na SCS pelo mesmo montante. O imposto diferido foi reconhecido na totalidade em resultados do exercício no montante de Euros 13.430 milhares de Euros, (30 de Junho de 2010: Euros 14.082 milhares), pelo facto de não ser sustentada a recuperabilidade deste montante, deixando assim de existir o respectivo reconhecimento anual em resultados do exercício.

Adicionalmente, a SCP Futebol SAD está a analisar o enquadramento fiscal associado ao Sporting Clube de Portugal Fund.

A reconciliação da taxa efectiva de imposto, é como segue:

Reconciliação da taxa efectiva de imposto	Euros '000		Euros '000	
	31.Dez.11		31.Dez.10	
	Valor	Taxa %	Valor	Taxa %
Resultado antes de imposto	(19.079)	26,50%	3.348	26,50%
Correcções Fiscais				
Multas, coimas e juros compensatórios	164	0,86%	214	1,12%
Ajudas de custo e deslocações	57	0,30%	32	0,17%
Provisões não dedutíveis nos limites legais	60	0,31%	-	0,00%
Correcções relativas a exercícios anteriores	192	1,01%	207	1,08%
Outros Custos ou Perdas Extraordinárias	-	0,00%	25	0,13%
Mais valias	844	4,42%	-	0,00%
	1.317	6,90%	478	2,51%
Resultado Fiscal	(17.762)	0,00%	4.006	0,00%
Imposto com base na taxa estatutária	-	0,00%	1.112	0,00%
Prejuízos Fiscais Deduzidos	-	0,00%	(1.112)	0,00%
Utilização de Imposto diferido activo	-	0,00%	783	0,00%
Imposto apurado	-		783	
Tributações autónomas	36	0,19%	18	0,09%
Impostos diferidos e correntes	36	0,19%	801	0,09%

28. GARANTIAS PRESTADAS

No âmbito do contrato de abertura de crédito em conta corrente com o BES e Milleniumbcp foram prestadas garantias de créditos de bilheteira, créditos de garantia e créditos de passe. Existem clausulas de “cross default” nos financiamentos bancários obtidos no âmbito do Project Finance.

Em relação aos créditos de passe, estão incluídos os direitos desportivos detidos ou a deter pela Sporting, SAD relativos aos jogadores de futebol que tenham da FPF, LPFP, UEFA e FIFA, e que não estejam ou sejam dados em penhor ao abrigo do contrato de associação em Participação.

No dia 3 de Dezembro de 2010, a Sporting – SGPS, SA e a Nova Expressão, SGPS, SA comunicaram à Sporting Clube de Portugal Futebol, SAD o aumento da participação qualificada da Sporting – SGPS, SA de 52,268% para 63,935%, na sequência da aquisição, por operação fora de bolsa, datada de 3 de Dezembro de 2010, de 2 465 000 acções de categoria B (correspondentes a 11,667% do capital da Sporting Clube de Portugal, SAD) à Nova Expressão, SGPS, SA, pelo preço total de € 4 930 000,00, a ser pago pela Sporting, SGPS em cinco prestações anuais, de Dezembro de 2010 a Dezembro de 2014. Decorrente do contrato de compra e venda de acções da Sporting Clube de Portugal, Futebol – SAD, celebrado entre a Sporting SGPS, SA e a Nova Expressão SGPS, SA, a SCP Futebol – SAD prestou a constituição de penhor sobre os direitos desportivos e económicos de um jogador, para garantia do pontual cumprimento das obrigações de pagamento da Sporting SGPS no âmbito deste contrato.

Existem ainda garantias bancárias prestadas no montante global de Euros 700 milhares a favor de várias entidades decorrentes da normal actividade da Sociedade.

29. FACTOS SUBSEQUENTES

Cedências de Direitos Desportivos de Jogadores

No âmbito das movimentações relacionadas com o reforço do plantel da equipa principal, foram adquiridos a título temporário os direitos desportivos dos jogadores Alexandre Luz Reame "Xandão" ao Desportivo Brasil e Sebastian Ribas ao Genova.

O jogador Marco Torsiglieri foi cedido definitivamente ao Metalist.

Foi revogado o Contrato de Cedência Temporária do jogador Renato Neto com o Cercle de Brugge tendo o jogador passado a integrar a equipa principal.

O jogador Vareli Bozhinov foi cedido temporariamente ao Lecce, até ao final da época.

Foi ainda revogado o Contrato de Cedência Temporária do jogador William Carvalho com o CD Fátima, tendo o mesmo sido cedido a título de empréstimo ao Cercle de Brugges até ao final da época.

Decorrente da inscrição do ex-jogador Yannick d'Jaló num outro Clube que não o Nice F.C., a quem a Sociedade tinha alienado o respectivo passe, iniciou-se um processo na FIFA com vista à reclamação do valor desta alienação.

Treinador Principal Equipa

No dia 13 de Fevereiro foi celebrado o Acordo de Revogação do contrato de trabalho desportivo com o Treinador Domingos Paciência, tendo o Senhor Ricardo Sá Pinto passado a exercer as funções de Treinador Principal da Equipa Profissional do Sporting.

Parcerias e Contratos de Investimento

1. Fundo ESAF

Foram incluídos através de contratos de investimentos os seguintes jogadores: Insua, Diego Rubio, Ricky Wolfswinkel, Carlos Chaby, Alberto Coelho e Santiago Arias.

2. Fundos “ Quality Football Ireland Limited” e “Quality Football Fund Ireland Limited”

O SCP substituiu no Fundo “Quality Football Ireland Limited” o jogador Eric Dier pelo jogador Carlos Chaby, pelo que passou a ser titular de 100% dos direitos económicos do jogador Eric Dier e cedeu 50% dos direitos económicos do jogador Carlos Chaby.

Foram ainda cedidos 25% dos direitos económicos dos jogadores João Mário Eduardo e Cristian Ponde, ao abrigo de contratos de investimento celebrados com a “Quality Football Fund Ireland Limited”.

Actividade Desportiva

Liga Nacional

Infelizmente a performance da Equipa na Liga Nacional mantém-se abaixo das expectativas, estando em 4º lugar, à 19ª Jornada com apenas 35 pontos.

Taça da Liga

Na fase de grupos o sorteio ditou que a SCP – Futebol, SAD se defrontasse com o Rio Ave, o Gil Vicente e o Moreirense. A equipa acabou a Fase de Grupos em 3º lugar, com 2 pontos, não se tendo apurado para as meias-finais.

Liga Europa

A equipa defrontou o Legia de Varsóvia nos dezasseis avos de final, com os resultados de (2-2) em Varsóvia e (1-0) em Lisboa, tendo assim ficado apurada para os oitavos de final.